



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

OBJETO: Aquisição de material para atendimento veterinário

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13211	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA GRANDES ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 6 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	2,00	UN	26,86	53,72
2	13213	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA PEQUENOS ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 3 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	2,00	UN	28,00	56,00
3	13212	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA PEQUENOS ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 5 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	2,00	UN	23,90	47,80
4	13214	AGULHA EM S 08 CM	5,00	UN	36,52	182,60
5	13218	AGULHA GUERLACH PARA SUTURA 20 CM	2,00	UN	108,90	217,80
6	13215	AGULHA PARA SUTURA EM S 11 CM	5,00	UN	39,60	198,00
7	13203	LINHA URSO NUMERO 000, COMPRIMENTO MÍNIMO 180 METROS	10,00	UN	58,90	589,00
8	13202	LINHA URSO NUMERO 0000, COMPRIMENTO MÍNIMO 180 METROS	10,00	UN	68,10	681,00
TOTAL						2.025,92
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13206	BANDEJA 22 x 12 x 1,5 CM - LISA	2,00	UN	88,60	177,20
2	13226	CAIXA PARA FERRAMENTAS EM PVC TAMANHO 20 POLEGADAS, CORPO INJETADO, SISTEMA DE TRAVA EM METAL, COM POSSIBILIDADE DE USO DE CADEADO, COM BANDEJA INTERNA REMOVÍVEL.	2,00	UN	81,60	163,20
3	13205	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 18 x 08 x 05 CM	1,00	UN	321,00	321,00
4	13204	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 32 x 16 x 08 CM	1,00	UN	970,00	970,00
5	13197	PORTA AGULHA MATHIEU COMPRIMENTO 17 CM	2,00	UN	124,00	248,00
6	13199	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 COM	2,00	UN	139,00	278,00
7	13198	PORTA ALGODÃO 10 x 10 CM	1,00	UN	74,00	74,00
TOTAL						2.231,40
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13207	CABO PARA BISTURI N.3	4,00	UN	14,90	59,60
2	13208	CABO PARA BISTURI N.4	4,00	UN	14,90	59,60
3	13209	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 22	50,00	UN	0,90	45,00
4	13210	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 24	50,00	UN	0,90	45,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

5	13201	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA PONTA FINA/FINA	2,00	UN	36,00	72,00
6	13200	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA PONTA ROMBA/ROMBA	2,00	UN	36,00	72,00
TOTAL						353,20

### LOTE: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13220	ABRE BOCA BOVINO E EQUINO COM 3 DIVISÕES	1,00	UN	78,95	78,95
2	13216	CABO PARA SERRA DE GIGLI	2,00	UN	92,70	185,40
3	13228	CONJUNTO DE CORRENTES OBSTÉTRICAS COMPOSTO POR 2 CORRENTES (COMPRIMENTO MÍNIMO: UMA DE 75 CM E OUTRA 150 CM) E 2 CABOS PARA TRAÇÃO.	1,00	UN	198,70	198,70
4	13222	EMBRIÓTOMO/FETÓTOMO FABRICADO EM AÇO INOX	1,00	UN	4.960,00	4.960,00
5	13227	FORCEPS PARA PARTO EM GRANDES ANIMAIS FABRICADO EM AÇO E ALUMÍNIO, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,80 M, DESMONTÁVEL, PARTE QUE APOIA NA VACA COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E CORRENTE QUE EVITA A QUEDA.	1,00	UN	1.419,00	1.419,00
6	13223	GANCHO PARA OLHOS PONTA ROMBA FABRICADO EM AÇO INOX	4,00	UN	51,60	206,40
7	13221	KIT DE CASQUEAMENTO MALETA PARA TRANSPORTE, AFIADOR DIAMANTADO COM CABO, GROSSA (MODELO RED TANG COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 1 CM), CABO PARA GROSSA MODELO UNIVERSAL EM PLÁSTICO INJETADO, TORQUÊS PARA CASCO 14 POLEGADAS, RINETE DUPLO CORTE COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E CABO DE MADEIRA.	1,00	UN	1.270,00	1.270,00
8	13187	PAR DE AFASTADOR FARABEUFF EXTRA GRANDE	4,00	UN	34,00	136,00
9	13217	SERRA DE GIGLI 40 CM	2,00	UN	53,90	107,80
10	13224	SONDA ESOFÁGICA THYGESSIN FLEXÍVEL ACOMPANHA ACESSÓRIOS INTERCAMBIÁVEIS PARA EMPURRAR OU EXTRAIR CORPOS ESTRANHOS PRESOS AO ESÔFAGO. UTILIZADA EM ANIMAIS DE GRANDE PORTE. DE AÇO CROMADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,75 METROS.	1,00	UN	491,00	491,00
11	13219	SONDA MAMARIA COM ADAPTADOR COMPRIMENTO 90 MM	5,00	UN	15,69	78,45
TOTAL						9.131,70

### LOTE: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13180	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM	1,00	UN	55,50	55,50
2	13181	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18 CM	1,00	UN	55,50	55,50
3	13183	PINÇA CRILE RETA 16 CM	1,00	UN	55,50	55,50
4	13190	PINÇA DE ANTISSEPSIA FOERSTER RETA 20 CM	2,00	UN	49,50	99,00
5	13184	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 14 CM	2,00	UN	24,38	48,76
6	13185	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 16 CM	2,00	UN	24,38	48,76
7	13182	PINÇA KELLY RETA 14 CM	1,00	UN	33,80	33,80
8	13186	PINÇA KOCHER RETA 16 CM	2,00	UN	55,50	111,00
9	13194	PINÇA ROCHESTER CURVA 18 CM	1,00	UN	49,90	49,90
10	13196	PINÇA ROCHESTER CURVA 20 CM	1,00	UN	68,80	68,80
11	13193	PINÇA ROCHESTER RETA 18 CM	1,00	UN	58,00	58,00
12	13195	PINÇA ROCHESTER RETA 20 CM	1,00	UN	68,00	68,00
13	13189	PINÇAS ALLIS 20 CM	2,00	UN	68,00	136,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

14	13188	PINÇAS BACKHAUS 13 CM	2,00	UN	44,00	88,00
15	13192	PINÇAS HALSTED MOSQUITO CURVAS 12 CM	2,00	UN	33,00	66,00
16	13191	PINÇAS HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM	2,00	UN	33,00	66,00
TOTAL						1.108,52
LOTE: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13225	MACACÃO EM TECIDO TAMANHO G, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM MANGA CURTA.	4,00	UN	149,00	596,00
TOTAL						596,00

### JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

O MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ATENDIMENTOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS PARA BOVINOS DE LEITE NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 30 DIAS APOS AQUISIÇÃO (PARCELADA)

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Agricultura

FISCALIZAÇÃO: MARCELO PASA

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/05/2017.

*Marcelo Pasa*

MARCELO PASA

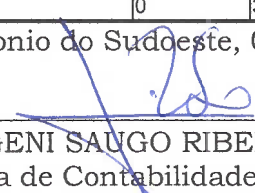
GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

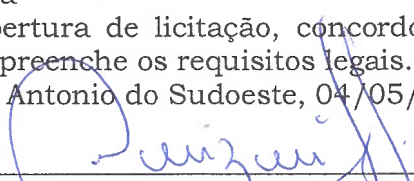



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças					
Dotação Orçamentária:					
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3650	11.004.20.606.2001.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
Santo Antonio do Sudoeste, 04/05/2017.					
 _____ <b>GENI SAUGO RIBEIRO</b> Secretaria de Contabilidade e Finanças					

Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, 04/05/2017.
 _____ <b>CINTIA FERNANDA LANZARIN</b> Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por lote.
Santo Antonio do Sudoeste, 04/05/2017.
 _____ <b>ZELIRIO PERON FERRARI</b> Prefeito Municipal



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 280/2017

Termo de Referência

005

Página: 1

**Solicitação**  
Número **280** Tipo **Aquisição de Material** Nº solicitante **562431-2** Emitido em **04/05/2017** Quantidade de itens **49**

**Solicitante**  
Código **562431-2** Nome **MARCELO PASA** Processo Gerado  
Número **316/2017**

**Local**  
Código **74** Nome **GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**Órgão**  
Nome **11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL** Pagamento  
Forma **ATE 30 DIAS APOS AQU**

**Entrega**  
Local **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** Prazo **20 Dias**

**Descrição:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO VETERINÁRIO

**Justificativa:**  
MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ATENDIMENTOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS PARA BOVINOS DE LEITE NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013202	LINHA URSO NUMERO 0000, COMPRIMENTO MÍNIMO 180 METROS	UN	10,00	68,10	681,00
013203	LINHA URSO NUMERO 000, COMPRIMENTO MÍNIMO 180 METROS	UN	10,00	58,90	589,00
013211	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA GRANDES ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 6 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	UN	2,00	26,86	53,72
013212	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA PEQUENOS ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 5 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	UN	2,00	23,90	47,80
013213	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA PEQUENOS ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 3 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	UN	2,00	28,00	56,00
013214	AGULHA EM S 08 CM	UN	5,00	36,52	182,60
013215	AGULHA PARA SUTURA EM S 11 CM	UN	5,00	39,60	198,00
013218	AGULHA GUERLACH PARA SUTURA 20 CM	UN	2,00	108,90	217,80
<b>TOTAL</b>					<b>2.025,92</b>

**Lote**  
**002 Lote 002**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013197	PORTA AGULHA MATHIEU COMPRIMENTO 17 CM	UN	2,00	124,00	248,00
013198	PORTA ALGODÃO 10 x 10 CM	UN	1,00	74,00	74,00
013199	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 COM	UN	2,00	139,00	278,00
013204	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 32 x 16 x 08 CM	UN	1,00	970,00	970,00
013205	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 18 x 08 x 05 CM	UN	1,00	321,00	321,00
013206	BANDEJA 22 x 12 x 1,5 CM - LISA	UN	2,00	88,60	177,20
013226	CAIXA PARA FERRAMENTAS EM PVC TAMANHO 20 POLEGADAS, CORPO INJETADO, SISTEMA DE TRAVA EM METAL, COM POSSIBILIDADE DE USO DE CADEADO, COM BANDEJA INTERNA REMOVÍVEL.	UN	2,00	81,60	163,20
<b>TOTAL</b>					<b>2.231,40</b>

**Lote**  
**003 Lote 003**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013200	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA PONTA ROMBA/ROMBA	UN	2,00	36,00	72,00
013201	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA PONTA FINA/FINA	UN	2,00	36,00	72,00
013207	CABO PARA BISTURI N.3	UN	4,00	14,90	59,60
013208	CABO PARA BISTURI N.4	UN	4,00	14,90	59,60
013209	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 22	UN	50,00	0,90	45,00
013210	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 24	UN	50,00	0,90	45,00
<b>TOTAL</b>					<b>353,20</b>



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 280/2017

Termo de Referência

006

Página:2

Lote

## 004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013187	PAR DE AFASTADOR FARABEUFEU EXTRA GRANDE	UN	4,00	34,00	136,00
013216	CABO PARA SERRA DE GIGLI	UN	2,00	92,70	185,40
013217	SERRA DE GIGLI 40 CM	UN	2,00	53,90	107,80
013219	SONDA MAMARIA COM ADAPTADOR COMPRIMENTO 90 MM	UN	5,00	15,69	78,45
013220	ABRE BOCA BOVINO E EQUINO COM 3 DIVISÕES	UN	1,00	78,95	78,95
013221	KIT DE CASQUEAMENTO MALETA PARA TRANSPORTE, AFIADOR DIAMANTADO COM CABO, GROSSA (MODELO RED TANG COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 1 CM), CABO PARA GROSSA MODELO UNIVERSAL EM PLÁSTICO INJETADO, TORQUÊS PARA CASCO 14 POLEGADAS, RINETE DUPLO CORTE COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E CABO DE MADEIRA.	UN	1,00	1.270,00	1.270,00
013222	EMBRIÓTOMO/FETÓTOMO FABRICADO EM AÇO INOX	UN	1,00	4.960,00	4.960,00
013223	GANCHO PARA OLHOS PONTA ROMBA FABRICADO EM AÇO INOX	UN	4,00	51,60	206,40
224	SONDA ESOFÁGICA THYGESSIN FLEXÍVEL ACOMPANHA ACESSÓRIOS INTERCAMBIÁVEIS PARA EMPURRAR OU EXTRAIR CORPOS ESTRANHOS PRESOS AO ESÔFAGO. UTILIZADA EM ANIMAIS DE GRANDE PORTE. DE AÇO CROMADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,75 METROS.	UN	1,00	491,00	491,00
013227	FORCEPS PARA PARTO EM GRANDES ANIMAIS FABRICADO EM AÇO E ALUMÍNIO, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,80 M, DESMONTÁVEL, PARTE QUE APOIA NA VACA COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E CORRENTE QUE EVITA A QUEDA.	UN	1,00	1.419,00	1.419,00
013228	CONJUNTO DE CORRENTES OBSTÉTRICAS COMPOSTO POR 2 CORRENTES (COMPRIMENTO MÍNIMO: UMA DE 75 CM E OUTRA 150 CM) E 2 CABOS PARA TRAÇÃO.	UN	1,00	198,70	198,70
				<b>TOTAL</b>	<b>9.131,70</b>

Lote

## 005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013180	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM	UN	1,00	55,50	55,50
013181	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18 CM	UN	1,00	55,50	55,50
013182	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UN	1,00	33,80	33,80
013183	PINÇA CRILE RETA 16 CM	UN	1,00	55,50	55,50
013184	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 14 CM	UN	2,00	24,38	48,76
185	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 16 CM	UN	2,00	24,38	48,76
013186	PINÇA KOCHER RETA 16 CM	UN	2,00	55,50	111,00
013188	PINÇAS BACKHAUS 13 CM	UN	2,00	44,00	88,00
013189	PINÇAS ALLIS 20 CM	UN	2,00	68,00	136,00
013190	PINÇA DE ANTISSEPSIA FOERSTER RETA 20 CM	UN	2,00	49,50	99,00
013191	PINÇAS HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM	UN	2,00	33,00	66,00
013192	PINÇAS HALSTED MOSQUITO CURVAS 12 CM	UN	2,00	33,00	66,00
013193	PINÇA ROCHESTER RETA 18 CM	UN	1,00	58,00	58,00
013194	PINÇA ROCHESTER CURVA 18 CM	UN	1,00	49,90	49,90
013195	PINÇA ROCHESTER RETA 20 CM	UN	1,00	68,00	68,00
013196	PINÇA ROCHESTER CURVA 20 CM	UN	1,00	68,80	68,80
				<b>TOTAL</b>	<b>1.108,52</b>

Lote

## 006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013225	MACACÃO EM TECIDO TAMANHO G, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM MANGA CURTA.	UN	4,00	149,00	596,00
				<b>TOTAL</b>	<b>596,00</b>

**TOTAL GERAL 15.446,74**

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕESTERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA"

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO VETERINÁRIO

LOTE: 1 - Lote 001


Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço CONFORME ORÇAMENTOS EM ANEXO.	Quant	Unidade	Preço máximo R\$	Preço máximo total R\$
1	13065	<b>Abre Boca Bovino e Equino.</b>  <b>Agulha De Sutura curva para Grandes Animais Pacote C/12 Un. modelo (aço inox, ponta triangular, 6 cm entre as extremidades )</b>  <b>Agulha De Sutura curva para Pequenos Animais Pacote C/12 Um. ( aço inox, ponta triangular, 3 cm entre as extremidades )</b>  <b>Agulha De Sutura curva para Pequenos Animais Pacote C/12 Un. Modelo ( aço inox, ponta triangular, 5 cm entre as extremidades )</b>  <b>Agulha em S 08 cm</b>  <b>Agulha Guerlach para Sutura 20cm</b>  <b>Agulha para sutura em S 11 cm</b>  <b>Bandeja 22 X 12 X 1,5 cm - Lisa</b>  <b>Cabo para Bisturi N.3</b>  <b>Cabo para bisturi N.4</b>  <b>Cabo para Serra de Gigli</b>  <b>Caixa para ferramentas em PVC. Tamanho 20 polegadas, corpo injetado, sistema de trava em metal, com possibilidade de uso de cadeado, com bandeja interna removível.</b> <b>Com 3 divisões</b>  <b>Composto por 2 correntes (comprimento</b>			149,00	
					28,00	
					28,00	
					28,00	
					28,00	
					77,00	
					12,50	
					12,50	
					57,50	

	<p>mínimo: uma de 75 cm e outra 150 cm ) e 2 cabos para tração. Comprimento 17 cm. Abertura limitada. Mola unindo as hastes</p>			
	<p>Conjunto de correntes obstétricas. De aço cromado, comprimento mínimo de 1,75 metros. Embriótomo/Fetótomo</p>		284,00	
	<p>Estojo para Instrumental 18 x 08 x 05 cm</p>		66,00	
	<p>Estojo para Instrumental 32 x 16 x 08 cm</p>		280,00	
	<p>Forceps para parto em grandes animais Fabricado em aço e alumínio, comprimento mínimo 1,80 m, desmontável, parte que apoia na vaca com superfície antiderrapante e corrente que evita a queda.</p>			
	<p>Gancho para olhos ponta romba fabricado em aço inox</p>		56,00	
	<p>Kit de casqueamento: maleta para transporte,afiador diamantado com cabo,grossa (modelo red tang comprimento 45cm,largura 5cm altura 1cm) cabo para grossa modelo universal em plástico injetado torques para casco 14 polegadas,rinete duplo corte com lamina de aço temperado e cabo de madeira</p>			
	<p>Lâmina de bisturi numero 22</p>		0,40	
	<p>Lâmina de bisturi numero 24</p>		0,40	
	<p>Linha Urso Numero 000, comprimento mínimo 180 metros, 100% algodão.</p>			
	<p>Linha Urso. Numero 0000, comprimento mínimo 180 metros, 100% algodão.</p>			
	<p>Macacão em tecido tamanho G, confeccionado em tecido brim manga longa Par de Afastador Farabeuf Extra Grande</p>		34,00	
	<p>Pinça Anatômica Dente de Rato. 16 cm</p>		18,50	
	<p>Pinça Anatômica Dente de Rato. 18 cm</p>		19,80	
	<p>Pinça Crile Reta 16 cm</p>		36,00	
	<p>Pinça de Antissepsia Foerster reta 20cm</p>		49,50	
	<p>Pinça Dissecção com Dente. 14 cm</p>		14,90	



	<b>Pinça Dissecção com Dente. 16 cm</b>		18,80	
	<b>Pinça Kelly.Reta 14 cm</b>		33,80	
	<b>Pinça Kocher.Reta 16 cm</b>		36,90	
	<b>Pinça Rochester curva 18 cm</b>		49,90	
	<b>Pinça Rochester curva 20 cm</b>		68,80	
	<b>Pinça Rochester reta 18 cm</b>		58,00	
	<b>Pinça Rochester reta 20 cm</b>		68,00	
	<b>Pinças Allis 20 cm</b>		68,00	
	<b>Pinças Backhaus 13 cm</b>		44,00	
	<b>Pinças Halsted Mosquito curvas 12 cm</b>		33,00	
	<b>Pinças Halsted Mosquito retas 12 cm</b>		33,00	
	<b>Porta Agulha Mathieu. Comprimento 17cm</b>		48,00	
	<b>Porta-agulha Mayo- Hegar 20 cm</b>		48,00	
	<b>Porta algodão 10x10cm</b>		74,00	
	<b>Serra de Gigli 40CM</b>		53,90	
	<b>Sonda Esofágica Thygessen flexível acompanha acessórios intercambiáveis para empurrar ou extrair corpos estranhos presos estranhos presos ao esôfago utilizada em animais de grande porte,de aço cromado,comprimento mínimo de 1,75 metros</b>			
	<b>Sonda Mamaria Com Adaptador Comprimento 90 mm</b>		34,00	
	<b>Tesoura Cirúrgica 17 cm reta.</b>		33,60	
	<b>Tesoura Cirúrgica 17 cm reta.</b>		49,00	

4


  
MARCELO PASA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

**Licitação SAS**

---

**De:** Geovani Pedro Guareschi <gp.guareschi@hotmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 10 de abril de 2017 16:54  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Orçamento material cirúrgico veterinário  
**Anexos:** Solicitação material cirúrgico - Cópia.docx

U

---

**De:** Dental Med Chico <dentalmedchico@outlook.com>  
**Enviado:** quinta-feira, 6 de abril de 2017 08:31  
**Para:** Geovani Pedro Guareschi  
**Assunto:** Re: Orçamento Pref. Santo Antonio do Sudoeste -

---

**De:** Geovani Pedro Guareschi <gp.guareschi@hotmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 5 de abril de 2017 15:54  
**Para:** dentalmedchico@outlook.com  
**Assunto:** Orçamento Pref. Santo Antonio do Sudoeste -

Segue arquivo para orçamento de material cirúrgico veterinário. Peço que enviem o orçamento no email que lhes foi enviado pelo Marcelo, pois esse é pessoal. Obrigado.

Geovani

Para:  
 Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR

### ORÇAMENTO COMERCIAL

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	R\$ máximo	R\$ total
1	ABRE BOCA BOVINO E EQUINO COM 3 DIVISÕES	1	UN	78,95	78,95
2	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA GRANDES ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 6 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	2	UN	26,86	53,72
3	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA PEQUENOS ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 3 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	2	UN	28,00	56,00
4	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA PEQUENOS ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 5 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	2	UN	23,90	47,80
5	AGULHA EM S 08 CM	5	UN	36,52	182,60
6	AGULHA GUERLACH PARA SUTURA 20 CM	2	UN	108,90	217,80
7	AGULHA PARA SUTURA EM S 11 CM	5	UN	39,60	198,00
8	BANDEJA 22 x 12 x 1,5 CM - LISA	2	UN	88,60	177,20
9	CABO PARA BISTURI N.3	4	UN	14,90	59,60
10	CABO PARA BISTURI N.4	4	UN	14,90	59,60
11	CABO PARA SERRA DE GIGLI	2	UN	92,70	185,40
12	CAIXA PARA FERRAMENTAS EM PVC TAMANHO 20 POLEGADAS, CORPO INJETADO, SISTEMA DE TRAVA EM METAL, COM POSSIBILIDADE DE USO DE CADEADO, COM BANDEJA INTERNA REMOVÍVEL.	2	UN	81,60	163,20
13	CONJUNTO DE CORRENTES OBSTÉTRICAS COMPOSTO POR 2 CORRENTES (COMPRIMENTO MÍNIMO: UMA DE 75 CM E OUTRA 150 CM) E 2 CABOS PARA TRAÇÃO.	1	UN	198,70	198,70
14	EMBRIÓTOMO/FETÓTOMO FABRICADO EM AÇO INOX	1	UN	4.960,00	4.960,00
15	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 18 x 08 x 05 CM	1	UN	321,00	321,00
16	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 32 x 16 x 08 CM	1	UN	970,00	970,00
17	FORCEPS PARA PARTO EM GRANDES ANIMAIS FABRICADO EM AÇO E ALUMÍNIO, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,80 M, DESMONTÁVEL, PARTE QUE APOIA NA VACA COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E CORRENTE QUE EVITA A QUEDA.	1	UN	1.419,00	1.419,00
18	GANCHO PARA OLHOS PONTA ROMBA FABRICADO EM AÇO INOX	4	UN	51,60	206,40
19	KIT DE CASQUEAMENTO MALETA PARA TRANSPORTE, AFIADOR DIAMANTADO COM CABO, GROSSA (MODELO RED TANG COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 1 CM), CABO PARA GROSSA MODELO UNIVERSAL EM PLÁSTICO INJETADO, TORQUÊS PARA CASCO 14 POLEGADAS, RINETE DUPLO CORTE COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E CABO DE MADEIRA.	1	UN	1.270,00	1.270,00

20	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 22	50	UN	0,90	45,00
21	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 24	50	UN	0,90	45,00
22	LINHA URSO NUMERO 000, COMPRIMENTO MÍNIMO 180 METROS	10	UN	58,90	589,00
23	LINHA URSO NUMERO 0000, COMPRIMENTO MÍNIMO 180 METROS	10	UN	68,10	681,00
24	MACACÃO EM TECIDO TAMANHO G, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM MANGA CURTA.	4	UN	149,00	596,00
25	PAR DE AFASTADOR FARABEUFF EXTRA GRANDE	4	UN		-
26	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM	1	UN	55,50	55,50
27	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18 CM	1	UN	55,50	55,50
28	PINÇA CRILE RETA 16 CM	1	UN	55,50	55,50
29	PINÇA DE ANTISSEPSIA FOERSTER RETA 20 CM	2	UN		-
30	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 14 CM	2	UN	24,38	48,76
31	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 16 CM	2	UN	24,38	48,76
32	PINÇA KELLY RETA 14 CM	1	UN		-
33	PINÇA KOCHER RETA 16 CM	2	UN	55,50	111,00
34	PINÇA ROCHESTER CURVA 18 CM	1	UN		-
35	PINÇA ROCHESTER CURVA 20 CM	1	UN		-
36	PINÇA ROCHESTER RETA 18 CM	1	UN		-
37	PINÇA ROCHESTER RETA 20 CM	1	UN		-
38	PINÇAS ALLIS 20 CM	2	UN		-
39	PINÇAS BACKHAUS 13 CM	2	UN		-
40	PINÇAS HALSTED MOSQUITO CURVAS 12 CM	2	UN		-
41	PINÇAS HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM	2	UN		-
42	PORTA AGULHA MATHIEU COMPRIMENTO 17 CM	2	UN	124,00	248,00
43	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 COM	2	UN	139,00	278,00
44	PORTA ALGODÃO 10 x 10 CM	1	UN		-
45	SERRA DE GIGLI 40 CM	2	UN		-
46	SONDA ESOFÁGICA THYGESSIN FLEXÍVEL ACOMPANHA ACESSÓRIOS INTERCAMBIÁVEIS PARA EMPURRAR OU EXTRAIR CORPOS ESTRANHOS PRESOS AO ESÔFAGO. UTILIZADA EM ANIMAIS DE GRANDE PORTE. DE AÇO CROMADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,75 METROS.	1	UN	491,00	491,00
47	SONDA MAMARIA COM ADAPTADOR COMPRIMENTO 90 MM	5	UN	15,69	78,45

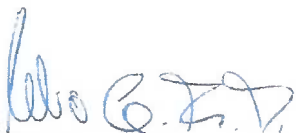
Terra Viva Comércio e Representações  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone/Fax: (46) 3543-2815  
CNPJ: 17.542.364/0001-04  
IE: 9062028243  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR  
joaoterraviva@gmail.com

48	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA PONTA FINA/FINA	2	UN	36,00	72,00
49	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA PONTA ROMBA/ROMBA	2	UN	36,00	72,00

R\$ 14.395,44 (quatorze trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Validade da Proposta: 60 dias.

Realeza, 17 de Março de 2016.



TERRA VIVACOMERCIO E REPRESENTAÇÕES

17.542.364/0001-04

Realeza - Pr

TERRA VIVA COM. E REPRESENTAÇÕES  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
Av. Rubens Cesar Caselani, 1987  
85 770-000 Realeza - PR

4



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017**  
**PROCESSO Nº 317/2017**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/05/2017, as 15:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição de material para atendimento veterinário.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/05/2017, as 15:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de maio de 2017.

  
**ZELIRIO RERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

  
**MARILIS CRISTINA TONINI**  
 Pregoeira

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 05/05/2017
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1246
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 06/05/2017
JORNAL: Tribuna Paraná
EDIÇÃO: 1268
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 136/2016**

Pregão nº 57/2016

OBJETO: Contratação de empresa para abastecimento de combustível (óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10) nos veículos da frota municipal.

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

Contratada: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA;

VALOR: R\$ 234.900,00 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**NEOCIR JOSÉ NEZZE**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Marilis Cristina Tonini  
**Código Identificador:**6F25A4C3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, através da Comissão de Licitações, torna público, para o conhecimento de interessados, o Chamamento Público nº 001/2017. Para fins de credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 6 (seis) horas noturnas (18:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3563-8000 ou na web Page: www.pmsas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de maio de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilis Cristina Tonini  
**Código Identificador:**B5989CD2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

PROCESSO Nº 312/2017 EXCLUSIVA PARA  
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/05/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos pra a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/05/2017, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de maio de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Marilis Cristina Tonini  
**Código Identificador:**688C1C35

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017  
PROCESSO Nº 317/2017

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/05/2017, as 15:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição de material para atendimento veterinário.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/05/2017, as 15:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de maio de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Marilis Cristina Tonini  
**Código Identificador:**CEBEEED

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 19.653/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 EDITAL Nº 004/2016/PMSAS – PROCESSO Nº 498/2016  
 MODALIDADE: CONCORRENCIA  
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ  
 RECURSOS: CONVENIO Nº 0527/2015 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFRRON - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PLANTAS ANEXOS.  
 O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, torna público o CANCELAMENTO do processo licitatório nº 004/2016 – CONCORRENCIA, em virtude do prazo de vigência do Convênio nº 0527/2015 não ser condizente com o prazo de execução estabelecido na Planilha de Execução da Obra, previstos no Edital já citado.  
 Informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br e ou telefone 46 3563 8000.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 02 de maio de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017**  
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, através da Comissão de Licitações, torna público, para o conhecimento de interessados, o Chamamento Público nº 001/2017. Para fins de credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 6 (seis) horas noturnas (18:00 às 24:00h) de segunda a sexta-feira  
 Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3563-8000 ou na web Page: www.pmsas.pr.gov.br  
**Santo Antonio do Sudoeste, 03 de maio de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nº 035/2017 - PROCESSO Nº 312/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/05/2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos para a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal.  
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/05/2017, às 14:00 horas.  
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.  
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de maio de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2016 - Pregão nº 57/2016**  
 OBJETO: Contratação de empresa para abastecimento de combustível (óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10) nos veículos da frota municipal.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA;  
 VALOR: R\$ 234.900,00 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: NEOCIR JOSÉ NEZZE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017  
 PROCESSO Nº 317/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/05/2017, às 15:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição de material para atendimento veterinário.  
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/05/2017, às 15:00 horas.  
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.  
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de maio de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017**  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MB CATARINENSE LTDA ME  
 CNPJ Nº 16.961.181/0001-52  
 Representante: Fábio Marlon Machado - CPF nº 066.868.919-67  
 OBJETO: Aquisição de Programa Trackmacker PRO, GPS e Nível com tripé, para atender a Secretária de Agricultura na realização de levantamento georreferenciado de propriedades rurais do município de Santo Antonio do Sudoeste.  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.502,00 (Seis Mil, Quinhentos e Dois Reais)  
 VIGÊNCIA: 04/05/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 05/05/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 31/2017**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,  
 CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 01/2016, e sua respectiva homologação; CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal. RESOLVE:  
 Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo nº 01/2016, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:  
 MONITOR  
 CLASSIFICAÇÃO: 15º  
 NOME: IVONETE DE CAMARGO PAVIN  
 CLASSIFICAÇÃO: 16º  
 NOME: FERNANDA APARECIDA LOVIS  
 CLASSIFICAÇÃO: 17º  
 NOME: ROSELEI ALVES SIQUEIRA  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, 03 de maio de 2017  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017**  
 O Município de MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.614.343/0001-09, com sede na Rua Encantado, nº 11, Centro, na Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar até as 09h00min do dia 08 de junho de 2017, CHAMAMENTO PÚBLICO para Termo de Fomento tem por finalidade firmar termo de parceria por interesse público com entidade e sociedade civil que ofereça atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado a deficiência intelectual), que necessitam de apoio.  
 Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sito à Rua Encantado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min.  
**Manfrinópolis em 05 de maio de 2017.**  
**Antonio Valdir Serafini - Presidente da Comissão de Licitação**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 194/2017 - APROVA O LOTEAMENTO KIST**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 106 e seguintes da Lei Municipal nº 1.658/2007, que instituiu o Plano Diretor Participativo do Município de Barracão, DECRETA:  
 Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado "KIST", com área total de 13.476,85m² (Treze mil quatrocentos e setenta e seis metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), localizado na Rua Luciano Constancio, s/n, Barracão/PR, de propriedade de MARIO PEDRO KIST, Lote nº 28, remanescente da Quadra nº 100, objeto da Matrícula Imobiliária nº 16.869 do CRI de Barracão/PR, contendo as seguintes características:  
 Área total ..... 13.476,85m²  
 Área total lotes ..... 10.061,74m²  
 Área das Ruas ..... 3.415,11m²  
 Art. 2º. Contém o presente loteamento as seguintes características, conforme mapas e memoriais descritivos que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto, correspondendo às Quadras, Lotes e Ruas abaixo indicados:  
 I – Loteamento subdividido em 25 lotes, todos pertencentes a Quadra nº 100.  
 II – Área de Ruas - Com área total de 3.415,11m² (Três mil quatrocentos e quinze metros e onze centímetros quadrados), distribuídas em 03 (três) travessas projetadas:  
 - Travessa Mezzalira, com área de 1.480,46m²;  
 - Travessa Muller, com área de 1.063,45m²;  
 - Travessa Kist, com área de 874,20m².  
 Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**Barracão/PR, 04 de maio de 2017.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ**  
**EDITAL Nº 002/2017 - CMDCA**  
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Manfrinópolis-Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990, Lei nº 12.696/2012, Resolução nº 170/2014 do CONANDA e na Lei Municipal nº 0492/2013, tendo em vista a realização do Processo Suplementar de Escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes para o Conselho Tutelar de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o quadriênio 2016/2019, de acordo com o Edital nº 01/2017, RESOLVE: prorrogar o período de inscrições do Processo Suplementar até às 17 horas do dia 12/05/2017 (horário de Brasília), nos moldes estabelecidos no EDITAL DE CONVOCAÇÃO.  
**Manfrinópolis - PR, 25 de abril de 2017.**  
**Giuliane dos Santos Gubert**  
**Presidente do CMDCA e da Comissão do Processo Eleitoral**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 19/2017**  
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015 - EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL  
 RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.  
 O MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 18/05/2017, às 14:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal., mediante licitação.  
 PROTOCOLO: 18/05/2017, às 14:00 horas  
 DATA DA ABERTURA: 18/05/2017, às 14:00 horas.  
 LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.  
 EDITAL: outras informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.  
**Manfrinópolis, em 04/05/2017.**  
**Jozinei Dos Santos - Pregoeiro**





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017  
PROCESSO Nº 317/2017  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

**PREÂMBULO:**

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por lote , objetivando: **Aquisição de material para atendimento veterinário**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº19533 /2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **18/05/2017, as 15:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **18/05/2017, as 15:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 - DO OBJETO:**

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de material para atendimento veterinário**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8004 e pelo e-mail: [agricultura@pmsas.pr.gov.br](mailto:agricultura@pmsas.pr.gov.br), com o servidor Geovani Pedro Guareschi.

**2 - DA DOTAÇÃO:**

- 2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1** – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3650	11.004.20.606.2001.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.**

**3.1.1** – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2** - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2** – Os interessados deverão entregar até o dia **18/05/2017, as 15:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017**  
**DATA DE ABERTURA: 18/05/2017, as 15:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017**  
**DATA DE ABERTURA: 18/05/2017, as 15:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 FONE/FAX: .....



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

### 4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

**4.1.1** - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
  - a1) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

**4.1.2** – Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

**4.1.2.1.** - *a empresa que não comprovar seu enquadramento no CREDENCIAMENTO, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.*

**4.1.3** - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

**4.1.4** - **A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.**

**4.1.5** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

### **5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos o pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 621, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br), até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

### **5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

## **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

## **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, obrigatoriamente conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, obrigatoriamente conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**7.1.3** **Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.**

## **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

U

interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

**a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

**d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por lote.**

### 9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata**, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital – ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.4.1.1 **Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já prestou ou presta serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente licitação, de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.**

9.4.1.2 **O(s) atestado(s) apresentado(s) poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.**

9.4.2 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

U

### 9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

**9.6-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.7-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### 10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data de solicitação de compra, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: Secretaria Municipal de Agricultura.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

### 11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

**11.1** - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 15.446,74 (Quinze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos)**.

### 12- DAS PENALIDADES

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

### **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica a obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

U

representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de maio de 2017.

  
~~ZELIRIO PERON FERRARI~~  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de material para atendimento veterinário**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13211	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA GRANDES ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 6 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	2,00	UN	26,86	53,72
2	13213	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA PEQUENOS ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 3 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	2,00	UN	28,00	56,00
3	13212	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA PEQUENOS ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 5 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	2,00	UN	23,90	47,80
4	13214	AGULHA EM S 08 CM	5,00	UN	36,52	182,60
5	13218	AGULHA GUERLACH PARA SUTURA 20 CM	2,00	UN	108,90	217,80
6	13215	AGULHA PARA SUTURA EM S 11 CM	5,00	UN	39,60	198,00
7	13203	LINHA URSO NUMERO 000, COMPRIMENTO MÍNIMO 180 METROS	10,00	UN	58,90	589,00
8	13202	LINHA URSO NUMERO 0000, COMPRIMENTO MÍNIMO 180 METROS	10,00	UN	68,10	681,00
TOTAL						2.025,92
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13206	BANDEJA 22 x 12 x 1,5 CM - LISA	2,00	UN	88,60	177,20
2	13226	CAIXA PARA FERRAMENTAS EM PVC TAMANHO 20 POLEGADAS, CORPO INJETADO, SISTEMA DE TRAVA EM METAL, COM POSSIBILIDADE DE USO DE CADEADO, COM BANDEJA INTERNA REMOVÍVEL.	2,00	UN	81,60	163,20
3	13205	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 18 x 08 x 05 CM	1,00	UN	321,00	321,00
4	13204	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 32 x 16 x 08 CM	1,00	UN	970,00	970,00
5	13197	PORTA AGULHA MATHIEU COMPRIMENTO 17 CM	2,00	UN	124,00	248,00
6	13199	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 COM	2,00	UN	139,00	278,00
7	13198	PORTA ALGODÃO 10 x 10 CM	1,00	UN	74,00	74,00
TOTAL						2.231,40
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13207	CABO PARA BISTURI N.3	4,00	UN	14,90	59,60
2	13208	CABO PARA BISTURI N.4	4,00	UN	14,90	59,60
3	13209	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 22	50,00	UN	0,90	45,00
4	13210	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 24	50,00	UN	0,90	45,00
5	13201	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA PONTA FINA/FINA	2,00	UN	36,00	72,00
6	13200	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA PONTA ROMBA/ROMBA	2,00	UN	36,00	72,00
TOTAL						353,20
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

1	13220	ABRE BOCA BOVINO E EQUINO COM 3 DIVISÕES	1,00	UN	78,95	78,95
2	13216	CABO PARA SERRA DE GIGLI	2,00	UN	92,70	185,40
3	13228	CONJUNTO DE CORRENTES OBSTÉTRICAS COMPOSTO POR 2 CORRENTES (COMPRIMENTO MÍNIMO: UMA DE 75 CM E OUTRA 150 CM) E 2 CABOS PARA TRAÇÃO.	1,00	UN	198,70	198,70
4	13222	EMBRIÓTOMO/FETÓTOMO FABRICADO EM AÇO INOX	1,00	UN	4.960,00	4.960,00
5	13227	FORCEPS PARA PARTO EM GRANDES ANIMAIS FABRICADO EM AÇO E ALUMÍNIO, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,80 M, DESMONTÁVEL, PARTE QUE APOIA NA VACA COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E CORRENTE QUE EVITA A QUEDA.	1,00	UN	1.419,00	1.419,00
6	13223	GANCHO PARA OLHOS PONTA ROMBA FABRICADO EM AÇO INOX	4,00	UN	51,60	206,40
7	13221	KIT DE CASQUEAMENTO MALETA PARA TRANSPORTE, AFIADOR DIAMANTADO COM CABO, GROSSA (MODELO RED TANG COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 1 CM), CABO PARA GROSSA MODELO UNIVERSAL EM PLÁSTICO INJETADO, TORQUÊS PARA CASCO 14 POLEGADAS, RINETE DUPLO CORTE COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E CABO DE MADEIRA.	1,00	UN	1.270,00	1.270,00
8	13187	PAR DE AFASTADOR FARABEUFF EXTRA GRANDE	4,00	UN	34,00	136,00
9	13217	SERRA DE GIGLI 40 CM	2,00	UN	53,90	107,80
10	13224	SONDA ESOFÁGICA THYGESSIN FLEXÍVEL ACOMPANHA ACESSÓRIOS INTERCAMBIÁVEIS PARA EMPURRAR OU EXTRAIR CORPOS ESTRANHOS PRESOS AO ESÔFAGO. UTILIZADA EM ANIMAIS DE GRANDE PORTE. DE AÇO CROMADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,75 METROS.	1,00	UN	491,00	491,00
11	13219	SONDA MAMARIA COM ADAPTADOR COMPRIMENTO 90 MM	5,00	UN	15,69	78,45
TOTAL						9.131,70
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13180	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM	1,00	UN	55,50	55,50
2	13181	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18 CM	1,00	UN	55,50	55,50
3	13183	PINÇA CRILE RETA 16 CM	1,00	UN	55,50	55,50
4	13190	PINÇA DE ANTISSEPSIA FOERSTER RETA 20 CM	2,00	UN	49,50	99,00
5	13184	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 14 CM	2,00	UN	24,38	48,76
6	13185	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 16 CM	2,00	UN	24,38	48,76
7	13182	PINÇA KELLY RETA 14 CM	1,00	UN	33,80	33,80
8	13186	PINÇA KOCHER RETA 16 CM	2,00	UN	55,50	111,00
9	13194	PINÇA ROCHESTER CURVA 18 CM	1,00	UN	49,90	49,90
10	13196	PINÇA ROCHESTER CURVA 20 CM	1,00	UN	68,80	68,80
11	13193	PINÇA ROCHESTER RETA 18 CM	1,00	UN	58,00	58,00
12	13195	PINÇA ROCHESTER RETA 20 CM	1,00	UN	68,00	68,00
13	13189	PINÇAS ALLIS 20 CM	2,00	UN	68,00	136,00
14	13188	PINÇAS BACKHAUS 13 CM	2,00	UN	44,00	88,00
15	13192	PINÇAS HALSTED MOSQUITO CURVAS 12 CM	2,00	UN	33,00	66,00
16	13191	PINÇAS HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM	2,00	UN	33,00	66,00
TOTAL						1.108,52
LOTE: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13225	MACACÃO EM TECIDO TAMANHO G, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM MANGA CURTA.	4,00	UN	149,00	596,00
TOTAL						596,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### ANEXO II

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 036/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*):** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 036/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 036/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*):** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### ANEXO IV

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

#### DECLARAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### ANEXO V

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### ANEXO VI

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_,  
A participar do procedimento licitatório, sob a  
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017**, instaurado pelo Município de Santo  
Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para  
representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso  
e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA  
SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO  
DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a  
cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### ANEXO VII

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

#### **DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### ANEXO VIII

#### MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob n° 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material para atendimento veterinário, conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –  
<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 20 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ..... , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017**, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

## ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

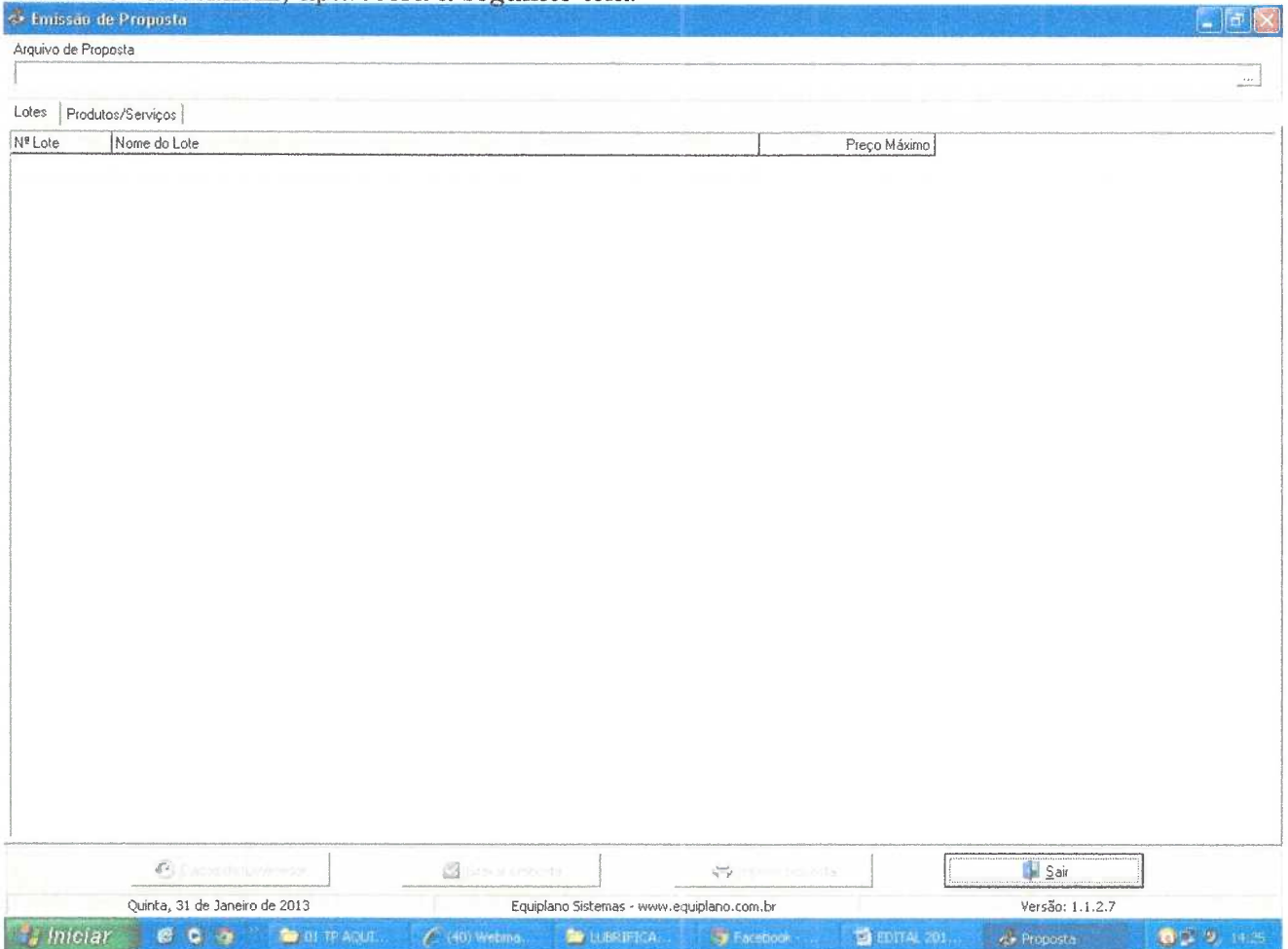
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

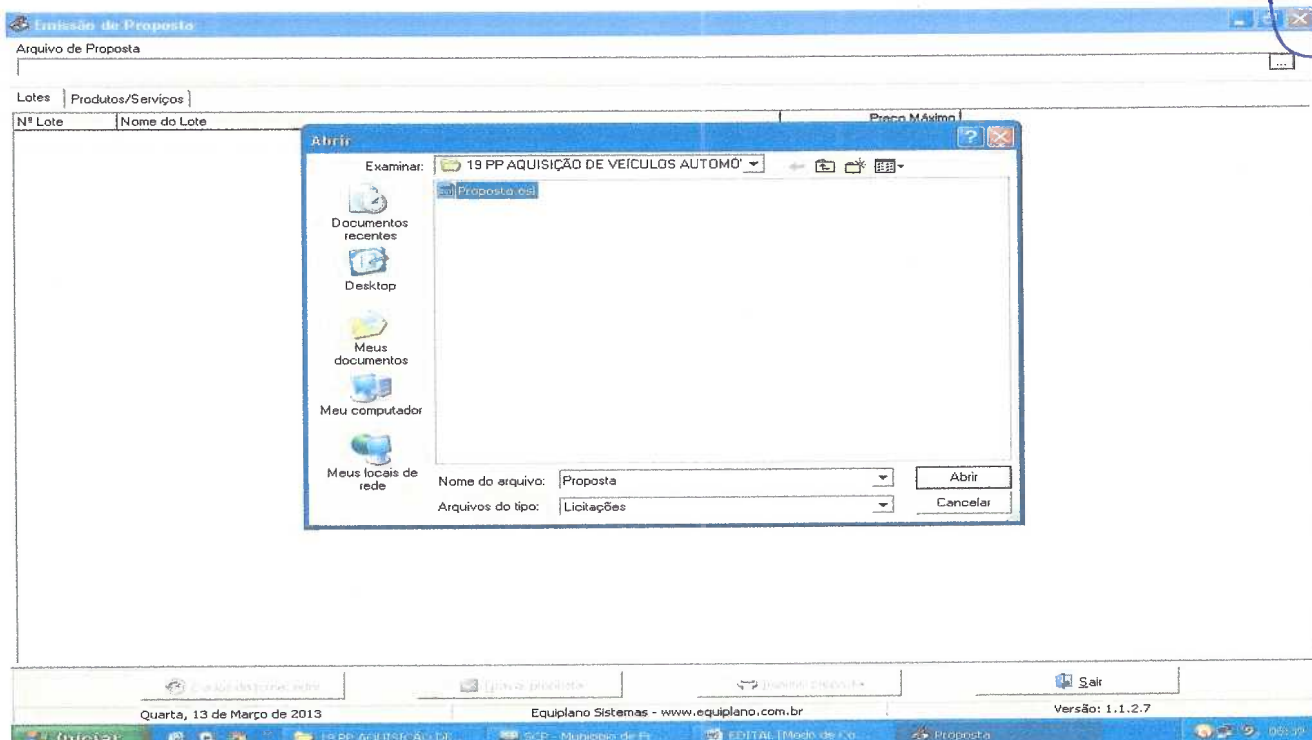
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

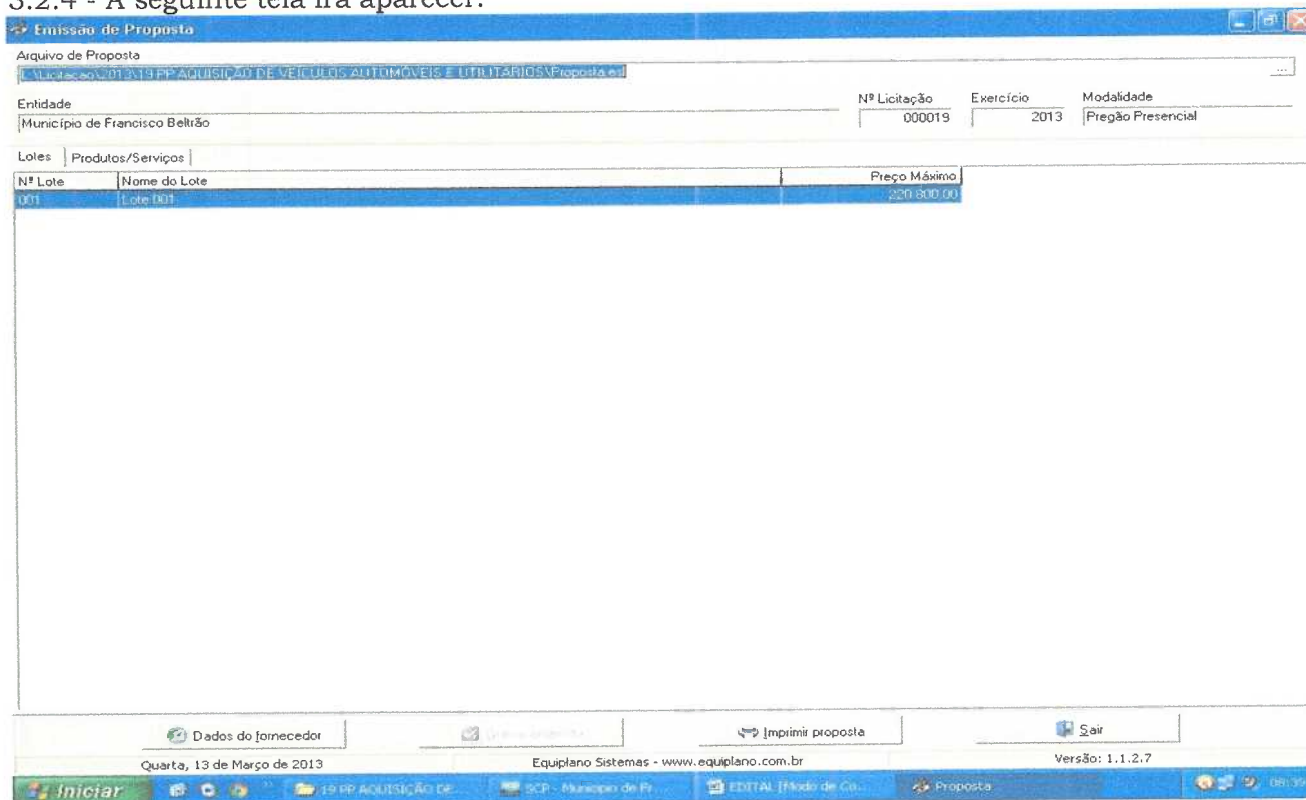


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



### 3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
 Licitação 2013 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS Proposta nº

Entidade: Município de Francisco Beltrão      Nº Licitação: 000019      Exercício: 2013      Modalidade: Pregão Presencial

Lotes    Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	3,00	UN	48.800,00			0,00

Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do Fornecedor    Criar proposta    Imprimir proposta    Sair

Quarta, 13 de Março de 2013    Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br    Versão: 1.1.2.7

Iniciar    Licitação 2013 PP AQUISIÇÃO DE...    SCP - Município de Fr...    EDITAR (Modo de co...    Proposta    08:40

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade  
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019    Exercício: 2013    Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor I

Nome \* \_\_\_\_\_ Pessoa  Física  Jurídica

Endereço \* \_\_\_\_\_ Número \* \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \* \_\_\_\_\_ UF \* \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

CNPJ \* \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal \_\_\_\_\_ Nome do contador \_\_\_\_\_ Telefone do contador \_\_\_\_\_

Dados bancários  
Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Data de abertura \_\_\_\_\_

Microempresa  Sim  Não    Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

Validade da proposta (em dias) \_\_\_\_\_    Prazo de entrega/execução \_\_\_\_\_

\* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013    Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br    Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão “Representante” concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade  
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019    Exercício: 2013    Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor I

Nome \* \_\_\_\_\_ Pessoa  Física  Jurídica

**Representante**

Nome \* \_\_\_\_\_ CPF \* \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \* \_\_\_\_\_ UF \* \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

\* campos obrigatórios

\* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013    Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br    Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

Arquivo de Proposta  
L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade: Município de Francisco Beltrão      Nº Licitação: 000019      Exercício: 2013      Modalidade: Pregão Presencial

Quadro societário

CPF / CNPJ      Nome

Nome \*

Pessoa  
 Física       Jurídica

Endereço      Número      Complemento

Bairro      Cidade      UF      CEP

E-mail      Telefone      Fax      Celular

CNPJ \*      Inscrição Estadual      Inscrição Municipal      Nome do contador      Telefone do contador

Tipo de cargo ou função \*      Tipo de registro \*      Data do registro \*      Número do registro \*

\* campos obrigatórios

Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor      Imprimir proposta      Sair

Quarta, 13 de Março de 2013      Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br      Versão: 1.1.2.7

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

- 4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);
  - 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.  
EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).
- 5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

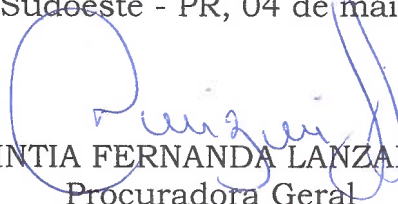
4

### PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 36/2017, de 04/05/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por lote, que tem por objeto: Aquisição de material para atendimento veterinário, exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

#### *É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 04 de maio 2017.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



**Licitação SAS**

---

**De:** Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 4 de maio de 2017 15:35  
**Para:** 'dentalmedchico@outlook.com'; joaterraviva@gmail.com  
**Assunto:** EDITAL PMSAS  
**Anexos:** EDITAL PP 036 2017.doc; Proposta PP 036 2017.esl



Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

**O programa para baixar o arquivo para preenchimento e impressão da proposta eletrônica, se encontra no nosso site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br)**

Qualquer duvida estamos a disposição.

**\*\*Por favor confirme o recebimento**

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
[licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de maio de 2017 14:35  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 036/2017

U

Dados informados no cadastro:  
Responsável: BRAMSYS  
Razão Social: bramsys  
CPF/CNPJ: 04729995000187  
Endereço: AV ALBERTO SAN JUAN, BACCILI  
Telefone: 1532824319  
Email: [atendimento@locuslicitacoes.com.br](mailto:atendimento@locuslicitacoes.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 12 de maio de 2017 13:40  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 036/2017

4

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: Evolução Pet Com de Prod para Banho/Tosa e Vet Ltda ME Razão Social: Evolução Pet

CPF/CNPJ: 11395850000152

Endereço: Rua Júlio de Menezes, Jardim da Glória

Telefone: 1123590062

Email: [valdemir@evolucaopet.com.br](mailto:valdemir@evolucaopet.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de maio de 2017 14:24  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 036/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: Barbara kopp

Razão Social: AGUIA FABRICAÇÃO E COM. DE PROD. PROM

CPF/CNPJ: 19.163.810/0001-97

Endereço: RUA JOSE CALDART, JARDIM MARIA LUIZA

Telefone: 4532220001

Email: [licitacoes@brindeskopp.com.br](mailto:licitacoes@brindeskopp.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de maio de 2017 16:25  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 036/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: plasmedic

Razão Social: plasmedic

CPF/CNPJ: 09200303000122

Endereço: joao massignan, centro

Telefone: 5435191224

Email: [editais.plasmedic@hotmail.com](mailto:editais.plasmedic@hotmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 12 de maio de 2017 17:27  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 036/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Alison  
Razão Social: Alison Cesari  
CPF/CNPJ: 04517473996  
Endereço: Rua Nossa Sra da Conceição, 285  
Telefone: 4330334810  
Email: [alison@sulbrasillicitacoes.com.br](mailto:alison@sulbrasillicitacoes.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de maio de 2017 12:11  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 036/2017

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: caina

Razão Social: agroveterinaria

CPF/CNPJ: 10983202000154

Endereço: rua ladeira velha

Telefone: 1144418057

Email: [licitacao@agroveterinaria.com.br](mailto:licitacao@agroveterinaria.com.br)

4

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sábado, 6 de maio de 2017 21:57  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 036/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: leandro  
Razão Social: vendramini & trevizan  
CPF/CNPJ: 12021151000105  
Endereço: rua: jorge velho , 500  
Telefone: 4330245280  
Email: [diagsolution@hotmail.com](mailto:diagsolution@hotmail.com)



**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017**

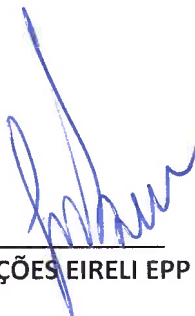
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa Terra Viva Comércio e Representações EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 17.542.364/0001-04, sediada na Avenida Rubens Cesar Caselani, n.º 1987, centro de Realeza do estado do Paraná.

O representante legal da empresa Terra Viva Comércio e Representações EIRELI EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 18 de Maio de 2017.



TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ: 17.542.3664/0001-04  
JOÃO BATISTA PANAZZOLO  
CPF: 444.590.410-49  
RG: 6036164272 SSPRS  
GERENTE/PROCURADOR

TERRA VIVA COM. E REPRESENTAÇÕES  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
Av. Rubens Cesar Caselani, 1987  
85 770-000 Realeza - PR

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 18.05.17  
Horário: 14h40m  
4  
Comissão de Licitações



TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP 1  
 ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04  
 CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, casada, empresária, natural de Antônio Prado - RS, nascida aos 29/09/1957, residente e domiciliada em Caxias do Sul - RS, à Rua 20 de Setembro, nº 1347, Apto 602, Centro, CEP 95020-450 inscrita no CPF/MF sob nº 276.929.490-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00237671819, expedida pelo DETRAN-RS, Cédula de Identidade RG 6003491591-SSP/PC-RS, **Titular** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, com sede em Realeza, Paraná, à Av. Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, CEP 85770-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, com Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600040520, em data de 29/01/2013 e última Alteração de Ato Constitutivo, registrada sob nº de 20146685164, em data de 21/11/2014, resolve por este instrumento particular de alteração, modificar o seu Ato Constitutivo primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**Clausula 1ª:-** Ficam **excluídos** do objeto social da EIRELI os seguintes ramos: *o comércio varejista de animais vivos para criação doméstica - CNAE 4789-0/04; a representação comercial de animais vivos - CNAE 4611-7/00; o comércio varejista de aves vivas - CNAE 4724-5/00; incluídos* no objeto social da EIRELI, o ramo de *"Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas - CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação - CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral - CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem - CNAE 4313-4/00; comércio varejista de lubrificantes - CNAE 4732-6/00; comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/05; manutenção e reparação de tratores agrícolas - CNAE 3314-7/12; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador - CNAE 0161-0/99; o comércio por atacado de caminhões novos e usados - CNAE 4511-1/04; e, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - CNAE 4642-7/02".* Em virtude das presentes exclusões e inclusões, a Cláusula 1ª do ato constitutivo passará a ter a seguinte redação: *"O objeto social da EIRELI será: o Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - CNAE 46.83-4-00; o comércio varejista de sementes, mudas, plantas e fertilizantes - CNAE 4789-0-02; a representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais - CNAE 4612-5/00; o comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição - CNAE 4661-3-00; a representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas - CNAE 4614-1-00; Serviços de Jardinagem - CNAE 8130-3/00; Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas - CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação - CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral - CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem - CNAE 4313-4/00; comércio*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.  
 PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600631477. NIRE: 41600040520.  
 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 06/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**  
**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04**  
**CNPJ Nº 17.542.364/0001-04**

4

varejista de lubrificantes - CNAE 4732-6/00; comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/05; manutenção e reparação de tratores agrícolas - CNAE 3314-7/12; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador - CNAE 0161-0/99; o comércio por atacado de caminhões novos e usados - CNAE 4511-1/04; e, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - CNAE 4642-7/02".

**Clausula 2ª:-** À vista da alteração ora realizada, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, com seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**  
**CNPJ Nº 17.542.364/0001-04**

**ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**, brasileira, casada, empresária, natural de Antônio Prado - RS, nascida aos 29/09/1957, residente e domiciliada em Caxias do Sul - RS, à Rua 20 de Setembro, nº 1347, Apto 602, Centro, CEP 95020-450 inscrita no CPF/MF sob nº 276.929.490-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00237671819, expedida pelo DETRAN-RS, Cédula de Identidade RG 6003491591-SSP/PC-RS, **Titular** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, com sede em Realeza, Paraná, à Av. Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, CEP 85770-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, com Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600040520, em data de 29/01/2013 e última Alteração de Ato Constitutivo, registrada sob nº 20146685164, em data de 21/11/2014, resolve por este instrumento particular de alteração, consolidar o seu Ato Constitutivo primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª:** A empresa gira sob o nome empresarial de: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, tendo sua sede e domicílio na Avenida Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, município de Realeza - PR, CEP 85770-000.

**Cláusula 2ª:** O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

Titular	Quotas	Valor
ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO	70.000	R\$70.000,00

**Cláusula 3ª-** "O objeto social da EIRELI será: o Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - CNAE 46.83-4-00; o comércio varejista de sementes, mudas, plantas e fertilizantes - CNAE 4789-0-02; a representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais - CNAE

Handwritten signature

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.  
PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600631477. NIRE: 41600040520.  
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

4

061

3

4

**TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**  
**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04**  
**CNPJ Nº 17.542.364/0001-04**

4612-5/00: o comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição – CNAE 4661-3-00: a representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas – CNAE 4614-1-00: Serviços de Jardinagem – CNAE 8130-3/00: Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas – CNAE 4623-1/06: o comércio atacadista de artigos de iluminação – CNAE 4649-4/06: o comércio atacadista de material elétrico em geral – CNAE 4673-7/00: obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem – CNAE 4313-4/00: comércio varejista de lubrificantes – CNAE 4732-6/00: comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/05: manutenção e reparação de tratores agrícolas – CNAE 3314-7/12: o fornecimento de máquinas agrícolas com operador – CNAE 0161-0/99: o comércio por atacado de caminhões novos e usados – CNAE 4511-1/04: e, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02”.

**Cláusula 4ª:** A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula 6ª:** A administração da Eireli caberá à Titular **ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula 7ª:-** A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula 8ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 09ª:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.  
PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600631477. NIRE: 41600040520.  
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP 4  
 ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04  
 CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

**Cláusula 10ª:** A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª:** Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula 12ª:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 13ª:** Fica eleito o foro de Realeza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza - PR, 05 de maio de 2016.

*Rosilene Ines Panazzo Ferrazzo*

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO

CARTÓRIO  
**MÁRIO FERRARI**  
 TABELONATO DE NOTAS

QUALIDADE CERTIFICADA  
 ISO 9001:2008

POTA  
 Prêmio de QUALIDADE ANOREG  
 JUZGAMENTO 2013 2014 2015

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de Rosilene Ines Panazzo Ferrazzo, indicada com a seta de uso deste tabelonato, do que dou fé.  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 Caxias do Sul, 24 de maio de 2016 - 10:22:28  
 Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente  
 Emol: R\$ 6,10 + 8elo digital: R\$ 0,40 - 0129 01.1200013.18227

3º Tabelonato de Notas de Caxias do Sul | Rua Pinheiro Machado, 2018 CEP 95020-172 - Fone: 54 3025.6773

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.  
 PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600631477. NIRE: 41600040520.  
 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 06/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Nº. 3.517 PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE, que faz: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP**, ao outorgado: **JOÃO BATISTA PANAZZOLO**, como segue:

S A I B A M todos quantos este público instrumento virem, que aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e Comarca de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, neste Ofício Notarial, perante mim Bel. Ilze Schulz - Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob número 17.542.364/0001-04, com sede na Avenida Rubens César Caselani, nº 1987, na cidade de Realeza/PR, com seu contrato social registrado na Junta Comercial sob o número 20141892870 em 11/04/2014, neste ato, representada **ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de Identidade 6003491591, inscrita no CPF 27692949034, residente e domiciliada na Rua 20 de Setembro, 1340, Apto 602, Centro, na cidade de Caxias do Sul/RS; identificada documentalmente por mim Tabeliã Substituta, de cuja identidade e capacidade para este ato dou fé; e disse que nomeia e constitui seu bastante procurador, onde preciso for e com esta se apresentar: **JOÃO BATISTA PANAZZOLO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade número 03112437642, inscrito no CPF sob número 444.590.410-49, residente e domiciliado na Avenida Rubens César Casalani, nº 1987, Centro, na cidade de Realeza/RS; a quem confere os seguintes poderes específicos para o fim especial de tratar de negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, a saber: a) Representá-la junto aos estabelecimentos bancários e

Bel. ADMAR JOSOÉ DE MENEZES  
Tabelião  
Rua Severo Ravizzoni, 2362 - Cep 95270.000 - Fone/fax (54) 3292.1636

1001-41879-5  
B1.0102885

Bel. ADMAR JOSOÉ DE MENEZES  
Tabelião

Rua Severo Ravizzoni, 2362 - Cep 95270.000 - Fone/fax (54) 3292.1636

VERIFICAÇÃO NO VERBO

este consultar possíveis débitos e solicitar parcelamento se necessário; f) Participar de licitações, assinar declarações, atas, contratos, elaborar e assinar propostas de preços, ofertar lances verbais, interpor ou desistir de recursos, firmar compromissos ou dar quitações, podendo ainda substabelecer esta a outrem com ou sem reservas de iguais poderes dando tudo por bom, firme e valioso; g) Representar a empresa junto ao Ministério do Trabalho ou qualquer outro Ministério, Secretarias, Departamentos, Institutos, Delegacias, Coordenações, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, Empresas de Economia Mista, Alfândegas, Juntas Comerciais - podendo este assinar os livros fiscais/contábeis, e eventuais alterações contratuais, Inspetorias, Tabelionatos, Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Prefeituras, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, inclusive fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda; receber as respectivas restituições ou pagamentos; pagar impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, defende-la em processos fiscais e administrativos; receber e assinar toda a correspondência simples ou registrada, com ou sem valores declarado, importância de vales e reembolsos; h) Representa-la junto à empresa responsável por emissão de Certificado Digital da empresa, podendo o mesmo renovar o Certificado sempre que necessário; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e completo desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer a outrem para representá-lo. Fica reservado à outorgante o direito ao uso simultâneo dos poderes ora conferidos se que por tal ato fique este instrumento revogado (Lavrada

B1/0102884

1001-41879-5

Bel. ADMAR JOSOÉ DE MENEZES

Tabelião

Rua Severo Ravizzoni, 2362. - Cep 95270.000 - Fone/fax (54) 3292.1636

AUTENTICAÇÃO NO VERO

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

065

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.542.364/0001-04 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/01/2013
NOME EMPRESARIAL TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV RUBEN CESAR CASELANI	NÚMERO 1987	COMPLEMENTO
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9929-8212 / (46) 3543-3034	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/05/2017 às 14:37:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



4

NOME: ROSILENE INES PANAZZOLO  
 RG: 6003491591 SSP/PC RS  
 CPF: 276.929.490-34 DATA NASCIMENTO: 29/09/1957  
 FILIAÇÃO: ANTONIO PANAZZOLO  
 LIDIA PEROSA PANAZZOLO  
 Nº REGISTRO: 00237671819 VALIDADE: 03/01/2010 1ª HABILITAÇÃO: 22/07/1983  
 OBSERVAÇÕES:  
 LOCAL: CAXIAS DO SUL, RS DATA EMISSÃO: 04/01/2013  
 Assinatura do Portador: *Panazzolo*  
 Assinatura do Emissor: *Alexandro Barcelos*  
 51088957151  
 RSI136536476

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 640341763

PROIBIDO PLASTIFICAR 640341763



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS  
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3223-4456  
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a reprodução constante desta face extraída nestas notas a qual confere com o original apresentado - 1261442-05259 82  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
CAXIAS DO SUL, segunda-feira, 25 de agosto de 2014  
Mery Carelli - escrevente autorizada  
Emols.: R\$ 3,40 + Selodigital: R\$ 0,30 - ISS - 0127.01.1400003.80248

MERY CARELLI  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Cartório Marcon - Santa Izabel Do Oeste - PR - Fone: (46) 36421268  
Selo: [www.funarpn.com.br](http://www.funarpn.com.br)  
Reconheço o Sinal Público de Mery Carelli, Escrevente Autorizada do 1º TABELIONATO DE NOTAS de Caxias do Sul-PR, Dou fé. Santa Izabel do Oeste-Paraná, 11 de dezembro de 2015.  
KARIN MARIA FERRARI - Escrevente Autorizada

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
18/05/14  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Cartório Marcon - Santa Izabel Do Oeste - PR - Fone: (46) 36421268  
Autentico a presente cópia reprográfico conforme a original mim apresentada. Dou fé.  
Santa Izabel do Oeste-PR, 20 de maio de 2015.

KARIN MARIA FERRARI - Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS  
 FUNARPEN  
 Rosa Maria Marcon  
 Nota nº 1261442-05259  
 Bel Ricardo G. Maciel  
 Esc. Aut. e NOTAR  
 Santa Izabel do Oeste-PR  
 FIA 65254

CONFERE COM O ORIGINAL  
COM O SELO DE AUTENTICIDADE

4

4

4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOAO BATISTA PANAZZOLO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 60361 64272 SESP RS

CPF: 444.590.410-49 DATA NASCIMENTO: 24/06/1966

FILIAÇÃO: ANTONIO PANAZZOLO  
LIDIA PEROSA PANAZZOLO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 03112437642 VALIDADE: 26/07/2021 1ª HABILITACAO: 21/08/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: REALEZA, PR DATA EMISSAO: 26/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *João (RAB)* 58854401890 PR911342273

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1325843999

PROIBIDO PLASTIFICAR 1325843999

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 18/05/17  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

b

4

## ANEXO VII

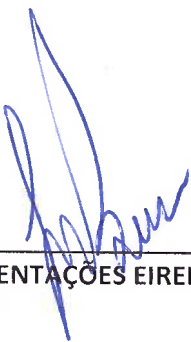
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)

A empresa Terra Viva Comércio e Representações EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ n.º 17.542.364/0001-04, sediada na Avenida Rubens Cesar Caselani, n.º 1987, centro de Realeza estado do Paraná.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Realeza, 18 de Maio de 2017.



TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ: 17.542.3664/0001-04  
JOÃO BATISTA PANAZZOLO  
CPF: 444.590.410-49  
RG: 6036164272 SSPRS  
GERENTE/PROCURADOR

TERRA VIVA COM. E REPRESENTAÇÕES  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
Av. Rubens Cesar Caselani, 1987  
85 770-000 Realeza - PR





4

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0004052-0	CNPJ 17.542.364/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/01/2013	Data de Início de Atividade 01/02/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>AVENIDA RUBEN CESAR CASELANI, 1987, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000</b>			
Objeto - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; - COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES, MUDAS, PLANTAS E FERTILIZANTES; - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE FERTILIZANTES, DEFENSIVOS E DEMAIS INSUMOS AGRICOLAS INDUSTRIAIS; - COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUAS PECAS DE REPOSIÇÃO; - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; - SERVICOS DE JARDINAGEM; - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES PARA LAVOURA, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL; - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; - O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR; - O COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS;E, - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO 276.929.490-34	<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 20/01/2014	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/06/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20163003866	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 04 de abril de 2017

17/147013-3

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

u

*Libertad Bogus*

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.542.364/0001-04 Fornecedor: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
 Endereço: AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI 1987 SALA COMERCIAL - CENTRO - REALZA/PR - CEP 85770-000  
 Inscrição Estadual: 906202824

E-mail: JOAOTERRAVIVA@GMAIL.COM  
 Telefone: (46) 3543-2815 Fax:

Celular:  
 Telefone contador:

RG: 6036164272

Representante: JOAO BATISTA PANAZZOLO CPF: 444.590.410-49  
 Endereço representante: AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI 1987 CASA - CENTRO - REALZA/PR - CEP 85770-000

E-mail representante: JOAOTERRAVIVA@GMAIL.COM

Telefone representante: (46) 3543-2815

Banco: 109 - CREDIBANCO

Data de abertura:

Conta: 62000-9

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001		Lote 002		Lote 003			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA GRANDES ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 6 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	2,00	UN	26,86	VALMUR	26,86	53,72
002	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA PEQUENOS ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 3 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	2,00	UN	28,00	VALMUR	28,00	56,00
003	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA PEQUENOS ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 5 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	2,00	UN	23,90	VALMUR	23,90	47,80
004	AGULHA EM S 08 CM	5,00	UN	36,52	VALMUR	36,52	182,60
005	AGULHA GUERLACH PARA SUTURA 20 CM	2,00	UN	108,90	VALMUR	108,90	217,80
006	AGULHA PARA SUTURA EM S 11 CM	5,00	UN	39,60	VALMUR	39,60	198,00
007	LINHA URSO NUMERO 000, COMPRIMENTO MÍNIMO 180 METROS	10,00	UN	58,90	VALMUR	58,90	589,00
008	LINHA URSO NUMERO 0000, COMPRIMENTO MÍNIMO 180 METROS	10,00	UN	68,10	VALMUR	68,10	681,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>						<b>2.025,92</b>	

Lote : 002 Lote 002		Lote 003					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BANDEJA 22 x 12 x 1,5 CM - LISA	2,00	UN	88,60	VALMUR	88,60	177,20
002	CAIXA PARA FERRAMENTAS EM PVC TAMANHO 20 POLEGADAS, CORPO INJETADO, SISTEMA DE TRAVA EM METAL, COM POSSIBILIDADE DE USO DE CADEADO, COM BANDEJA INTERNA REMOVÍVEL.	2,00	UN	81,60	VALMUR	81,60	163,20
003	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 18 x 08 x 05 CM	1,00	UN	321,00	VALMUR	321,00	321,00
004	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 32 x 16 x 08 CM	1,00	UN	970,00	VALMUR	970,00	970,00
005	PORTA AGULHA MATHIEU COMPRIMENTO 17 CM	2,00	UN	124,00	VALMUR	124,00	248,00
006	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM	2,00	UN	139,00	VALMUR	139,00	278,00
007	PORTA ALGODÃO 10 x 10 CM	1,00	UN	74,00	VALMUR	74,00	74,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>						<b>2.231,40</b>	

Lote : 003 Lote 003		Lote 004					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CABO PARA BISTURI N.3	4,00	UN	14,90	VALMUR	14,90	59,60
002	CABO PARA BISTURI N.4	4,00	UN	14,90	VALMUR	14,90	59,60
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>						<b>119,20</b>	

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 17.542.364/0001-04 Fornecedor : TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP E-mail: JOAO TERRAVIVA@GMAIL.COM  
 Endereço : AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI 1987 SALA COMERCIAL - CENTRO - REALIZA/PR - CEP 85770-000 Telefone: (46) 3543-2815 Fax: Celular:  
 Inscrição Estadual: 906202824 Contador: Telefone contador:

Representante: JOAO BATISTA PANAZZOLO RG: 6036164272  
 Endereço representante: AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI 1987 CASA - CENTRO - REALIZA/PR - CEP 85770-000 Telefone representante: (46) 3543-2815  
 E-mail representante: JOAO TERRAVIVA@GMAIL.COM  
 Banco: 109 - CREDIBANCO Agência: 738 - SICRED - REALIZA/PR Conta: 62000-9 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003		Lote 003		Lote 004		Lote 004	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 22	50,00	UN	0,90	VALMUR	0,90	45,00
004	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 24	50,00	UN	0,90	VALMUR	0,90	45,00
005	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA PONTA FINA/FINA	2,00	UN	36,00	VALMUR	36,00	72,00
006	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA PONTA ROMBA/ROMBA	2,00	UN	36,00	VALMUR	36,00	72,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>353,20</b>

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRE BOCA BOVINO E EQUINO COM 3 DIVISÕES	1,00	UN	78,95	VALMUR	78,95	78,95
002	CABO PARA SERRA DE GIGLI	2,00	UN	92,70	VALMUR	92,70	185,40
003	CONJUNTO DE CORRENTES OBSTÉTRICAS COMPOSTO POR 2 CORRENTES (COMPRIMENTO MÍNIMO: UMA DE 75 CM E OUTRA 150 CM) E 2 CABOS PARA TRAÇÃO.	1,00	UN	198,70	VALMUR	198,70	198,70
004	EMBRIÓTIPO/FETÓTIPO FABRICADO EM AÇO INOX	1,00	UN	4.960,00	VALMUR	4.960,00	4.960,00
005	FORCEPS PARA PARTO EM GRANDES ANIMAIS FABRICADO EM AÇO E ALUMÍNIO, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,80 M, DESMONTÁVEL, PARTE QUE APOIA NA VACA COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E CORRENTE QUE EVITA A QUEDA.	1,00	UN	1.419,00	VALMUR	1.419,00	1.419,00
006	GANCHO PARA OLHOS PONTA ROMBA FABRICADO EM AÇO INOX	4,00	UN	51,60	VALMUR	51,60	206,40
007	KIT DE CASQUEAMENTO MALETA PARA TRANSPORTE, AFIADOR DIAMANTADO COM CABO, GROSSA (MODELO RED TANG COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 1 CM), CABO PARA GROSSA, MODELO UNIVERSAL EM PLÁSTICO INJETADO, TORQUÊS PARA CASCO 14 POLEGADAS, RINETE DUPLO CORTE COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E CABO DE MADEIRA.	1,00	UN	1.270,00	VALMUR	1.270,00	1.270,00
008	PAR DE AFASTADOR FARBEUF EXTRA GRANDE	4,00	UN	34,00	VALMUR	34,00	136,00
009	SERRA DE GIGLI 40 CM	2,00	UN	53,90	VALMUR	53,90	107,80
010	SONDA ESOFÁGICA THYGESSIN FLEXÍVEL ACOMPANHA ACESSÓRIOS INTERCAMBIÁVEIS PARA EMPURRAR OU EXTRAIR CORPOS ESTRANHOS PRESOS AO ESÓFAGO. UTILIZADA EM ANIMAIS DE GRANDE PORTE. DE AÇO CROMADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,75 METROS.	1,00	UN	491,00	VALMUR	491,00	491,00

b

Município de Santo Antonio do Sudoești  
 Pregão Presencial 36/2017

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 17.542.364/0001-04    Fornecedor : TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP    E-mail: JOAOTERRAVIVA@GMAIL.COM  
 Endereço : AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI 1987 SALA COMERCIAL - CENTRO - REALIZA/PR - CEP 85770-000    Telefone: (46) 3543-2815    Fax:    Celular:  
 Inscrição Estadual: 906202824    Contador:    Telefone contador:

Representante: JOAO BATISTA PANAZZOLO    CPF: 444.590.410-49    RG: 6036164272

Endereço representante: AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI 1987 CASA - CENTRO - REALIZA/PR - CEP 85770-000    Telefone representante: (46) 3543-2815

E-mail representante: JOAOTERRAVIVA@GMAIL.COM

Banco: 109 - CREDIBANCO

Agência: 738 - SICRED - REALIZA/PR    Conta: 62000-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
011	SONDA MAMARIA COM ADAPTADOR COMPRIMENTO 90 MM	5,00	UN	15,69	VALMUR	15,69	78,45

PREÇO TOTAL DO LOTE : 9.131,70

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM	1,00	UN	55,50	VALMUR	55,50	55,50
002	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18 CM	1,00	UN	55,50	VALMUR	55,50	55,50
003	PINÇA CRILE RETA 16 CM	1,00	UN	55,50	VALMUR	55,50	55,50
004	PINÇA DE ANTISEPSIA FOERSTER RETA 20 CM	2,00	UN	49,50	VALMUR	49,50	99,00
005	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 14 CM	2,00	UN	24,38	VALMUR	24,38	48,76
006	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 16 CM	2,00	UN	24,38	VALMUR	24,38	48,76
007	PINÇA KELLY RETA 14 CM	1,00	UN	33,80	VALMUR	33,80	33,80
008	PINÇA KOCHER RETA 16 CM	2,00	UN	55,50	VALMUR	55,50	111,00
009	PINÇA ROCHESTER CURVA 18 CM	1,00	UN	49,90	VALMUR	49,90	49,90
010	PINÇA ROCHESTER CURVA 20 CM	1,00	UN	68,80	VALMUR	68,80	68,80
011	PINÇA ROCHESTER RETA 18 CM	1,00	UN	58,00	VALMUR	58,00	58,00
012	PINÇA ROCHESTER RETA 20 CM	1,00	UN	68,00	VALMUR	68,00	68,00
013	PINÇAS ALLIS 20 CM	2,00	UN	68,00	VALMUR	68,00	136,00
014	PINÇAS BACKHAUS 13 CM	2,00	UN	44,00	VALMUR	44,00	88,00
015	PINÇAS HALSTED MOSQUITO CURVAS 12 CM	2,00	UN	33,00	VALMUR	33,00	66,00
016	PINÇAS HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM	2,00	UN	33,00	VALMUR	33,00	66,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.108,52

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MACAÇÃO EM TECIDO TAMANHO G, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM MANGA CURTA.	4,00	UN	149,00	VALMUR	149,00	596,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 596,00

TOTAL DA PROPOSTA : 15.446,74

072

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 36/2017

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.542.364/0001-04

Fornecedor : TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

E-mail: JOAOTERRAVIVA@GMAIL.COM

Endereço : AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI 1987 SALA COMERCIAL - CENTRO - REALIZA/PR - CEP 85770-000

Telefone: (46) 3543-2815

Celular:

Inscrição Estadual: 906202824

Contador:

Telefone contador:

Representante: JOAO BATISTA PANAZZOLO

CPF: 444.590.410-49

RG: 6036164272

Endereço representante: AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI 1987 CASA - CENTRO - REALIZA/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: (46) 3543-2815

E-mail representante: JOAOTERRAVIVA@GMAIL.COM

Banco: 109 - CREDIBANCO

Agência: 738 - SICRED - REALIZA/PR

Conta: 62000-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ: 17.542.364/0001-04

073



074

4

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 18/05/17  
Horário: 14h40m

Comissão de Licitações

Terra Viva  
Avenida Rubens



**TERRA VIVA**  
Produtos Agropecuários

CEI

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017  
DATA DE ABERTURA: 18/05/2017, as 15h00min horas.  
NOME DO PROPONENTE: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO  
CNPJ: 17.542.364/0001-04  
ENDEREÇO: AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, N.º 1987, CENTRO  
FONE/FAX: (46) 3543-2815

TERMO DE ABERTURA

075

Livro Diário

Número: 4 Folha: 1

4

Contém este livro 124 folhas numeradas do No. 1 ao 124 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa .....: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

Ramo .....: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

Endereço .....: Avenida RUBEN CESAR CASELANI, 1987

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: REALEZA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 17.542.364/0001-04

Inscrição Estadual.....: 9062028243

Registro na junta.....: 41600040520 Data registro: 29/01/2013

Inscrição Municipal.....: 045934

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
18/05/17  
4  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REALEZA, 01/01/2016

PIP

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO  
TITULAR  
CPF: 276.929.490-34

SARA JULIANA GOLIN  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057828/O-0  
CPF: 055.506.269-42



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA

Termo de Autenticação 17/017012-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAPANEMA

18/05/17

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

4

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2016 31/12/2016	2015 31/12/2015
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
DISPONÍVEL	433.471,58D	166.049,34D
CAIXA	412.677,65D	132.982,69D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	20.793,93D	33.066,65D
CLIENTES	499.774,50D	108.026,60D
DUPLICATAS A RECEBER	499.774,50D	108.026,60D
ESTOQUE	202.115,90D	176.043,25D
ESTOQUES MERCADORIAS	202.115,90D	176.043,25D
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.135.361,98D</b>	<b>450.119,19D</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		
IMOBILIZADO	25.069,44D	16.366,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.126,00D	15.126,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.240,00D	1.240,00D
VEÍCULOS	11.000,00D	0,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	2.296,56C	0,00
<b>TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>25.069,44D</b>	<b>16.366,00D</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>1.160.431,42D</b>	<b>466.485,19D</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	20.037,35C	39.425,20C
EMPRÉSTIMOS	20.037,35C	39.425,20C
FORNECEDORES	448.380,08C	218.742,93C
FORNECEDORES	448.380,08C	218.742,93C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	79.856,51C	15.381,90C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	79.856,51C	15.381,90C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.360,55C	3.156,40C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.189,68C	2.436,94C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.170,87C	719,46C
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>551.634,49C</b>	<b>276.706,43C</b>
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	50.366,82C	18.931,65C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.366,82C	18.931,65C
<b>TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>50.366,82C</b>	<b>18.931,65C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
CAPITAL SOCIAL	70.000,00C	70.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	70.000,00C	70.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	488.430,11C	100.847,11C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS <i>xx</i>	488.430,11C	100.847,11C
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>558.430,11C</b>	<b>170.847,11C</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>1.160.431,42C</b>	<b>466.485,19C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO GERAL, somando respectivamente, ATIVO e PASSIVO as importâncias de R\$ 1.160.431,42 (hum milhão cento e sessenta mil quatrocentos e trinta e hum reais e quarenta e dois centavos).

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO  
 TITULAR  
 CPF: 276.929.490-34

SARA JULIANA GOLIN  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR057828/O-0  
 CPF: 055.506.269-42

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 18/05/17  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	2015
<b>Receita Operacional</b>		
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	2.009.612,19	1.325.307,75
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.009.452,19	1.311.045,75
	160,00	14.262,00
<b>Deducoes</b>		
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(355.739,10)	(92.136,91)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(211.301,82)	(3.356,64)
	(144.437,28)	(88.780,27)
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.653.873,09</b>	<b>1.233.170,84</b>
<b>Custos Mercadorias/Serviços Vendidos</b>		
ESTOQUE INICIAL	(1.124.773,97)	(1.038.269,28)
COMPRA MERCADORIAS TRIBUTADAS	(176.043,25)	(219.708,91)
COMPRA MERC SUBST TRIBUTÁRIA	(1.038.771,30)	(908.818,95)
(-) ESTOQUE FINAL	(112.075,32)	(85.784,67)
	202.115,90	176.043,25
<b>Lucro Bruto</b>	<b>529.099,12</b>	<b>194.901,56</b>
<b>Despesas Operacionais</b>		
FÉRIAS	(126.516,12)	(95.302,15)
DESPESAS COM PESSOAL	0,00	(1.360,55)
DESPESAS GERAIS	(47.494,91)	(39.159,97)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(41.830,43)	(34.475,76)
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.156,05)	(2.542,64)
RECEITAS FINANCEIRAS	(33.073,21)	(17.871,60)
	38,48	108,37
<b>Resultado operacional líquido</b>	<b>402.583,00</b>	<b>99.599,41</b>
<b>Resultado Antes do IR</b>	<b>402.583,00</b>	<b>99.599,41</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>402.583,00</b>	<b>99.599,41</b>

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO  
 TITULAR  
 CPF: 276.929.490-34

SARA JULIANA GOLIN  
 Reg: no CRC - PR sob o No. PR057828/O-0  
 CPF: 055.506.269-42

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 18/05/17  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor	
	2016	2015
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	100.847,11	16.247,70
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	402.583,00	99.599,41
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(15.000,00)	(15.000,00)
<b>TOTAL</b>	<b>488.430,11</b>	<b>100.847,11</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>488.430,11</b>	<b>100.847,11</b>

*[Handwritten Signature]*  
REGISTRADA ENE INES PANAZZOLO FERRAZZO  
TITULAR  
CPF: 276.929.490-34

*[Handwritten Signature]*  
SARA JULIANA GOLIN  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057828/0-0  
CPF: 055.506.269-42

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCDESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
18 / 05 / 17  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

17.542.364/0001-04

01/01/2016 - 31/12/2016

Insc. Junta Comercial: 41600040520 Data: 29/01/2013

Folha: 0122  
Número livro: 0004DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2016

	2016	2015
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	402.583,00	99.599,41
Depreciação e amortização	2.296,56	0,00
<b>GIRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO</b>	404.879,56	99.599,41
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(391.747,90)	(104.144,90)
(Aumento) Redução nos estoques	(26.072,65)	43.665,66
(Aumento) (Redução) em fornecedores	229.637,15	99.627,20
(Aumento) (Redução) em contas a pagar e provisões	81.103,95	458,33
(Aumento) (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	(5.775,63)
<b>CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>	297.800,11	133.430,07
<b>CAIXA DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	297.800,11	133.430,07
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	297.800,11	133.430,07
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Adquirido de imobilizado	(11.000,00)	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	(11.000,00)	0,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Pagamentos de lucros e dividendos	(15.000,00)	(15.000,00)
Empréstimos tomados	(4.377,87)	2.500,77
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	(19.377,87)	(12.499,23)
Disponibilidades	267.422,24	120.930,84
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	166.049,34	45.118,50
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	433.471,58	166.049,34

RIP   
 ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO

TITULAR

CPF: 276.929.490-34

  
 SARA JULIANA GOLIN

Reg. no CRC - PR sob o No. PRO57828/O-0  
 CPF: 055.506.269-42

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 18/05/17  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE AO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016**

A empresa gira sob o nome comercial de TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI – EPP, tendo sua sede na cidade de Realeza - PR, à AV. Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04 e Inscrição Estadual sob nº 90620282-43; enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, a nível federal optante do regime tributário de SIMPLES NACIONAL. Atua no ramo de "Comércio e Representações de Insumos agrícolas, Máquinas e equipamentos agrícolas e produtos veterinários".

**ELEMENTOS DO ATIVO: -**

As disponibilidades financeiras da empresa em data de 31/12/2016, somam R\$ 412.677,65, computando caixa e Bancos C/Movimento.

A empresa possuía **estoque** em 31/12/2016, no valor de R\$ 202.115,90, composto de Mercadorias para Revenda, compatíveis com sua atividade comercial.

A empresa não possui participação em outras empresas como investimento, nem outros direitos a longo prazo, motivo pelo qual não consta no Balanço do Subgrupo **Ativo Realizável a Longo Prazo**.

Os bens contabilizados no Ativo Imobilizado, o foram pelo **Valor de Aquisição**, e sua depreciação calculada pelo método societário linear.

**ELEMENTOS DO PASSIVO:-**

Todas as contas que representam o **Passivo Circulante** estão contabilizadas pelo valor nominal, não tendo sido utilizado nenhum procedimento para trazê-las a valor presente, mesmo porque são obrigações a **CURTO PRAZO**, que não sofrerão qualquer encargo financeiro em sua liquidação.

Os **Empréstimo e Financiamentos Bancários**, estão representados em seu valor presente em 31/12/2016, haja visto que os **juros incorridos** são liquidados mensalmente junto com a parcela de principal, permanecendo apenas o valor líquido do principal.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO:-** O capital social, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) pertence em 100 % (cem por cento) à Titular ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, integralizado integralmente e que somado ao saldo da Conta **Lucros Acumulados**, no valor de R\$ 488.430,11, constituem um Patrimônio Líquido de R\$ 558.430,11.

**RESULTADO ECONÔMICO:** A empresa obteve no ano social de 2.016, um Lucro Líquido de R\$ 402.583,00, tendo Distribuído Lucro de R\$15.000,00 à sua titular, valor este proveniente dos Lucros do ano de 2016, permanecendo em reserva na sociedade, na conta de **Lucros Acumulados** em 31/12/2016 o saldo de R\$ 488.430,11, conforme demonstrado na DLPA, as fls. 121 deste Livro Diário.

**RECEITAS:** O Faturamento da empresa decorre da exploração dos ramos de "Comércio e Representações de Insumos agrícolas, Máquinas e equipamentos agrícolas e produtos veterinários", e teve forte incremento no faturamento em 2016, em função da consolidação da empresa a nível regional.

**ADMINISTRAÇÃO:-** A empresa é administrada pela Titular ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, e pelo procurador JOÃO BATISTA PANAZZOLO.

**AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:** - Não existem.

**EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

A contabilização utiliza o regime de competência;

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016 (comparativas) BP - Balanço Patrimonial; DRE - Demonstrações de Resultado do Exercício; DLPA – Demonstração de Lucros/Prejuízos Acumulados; DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa e demais práticas contábeis, obedecem a NBC ITG 1000, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Realeza - PR, 31 de dezembro de 2.016.

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO  
TITULAR  
CPF/MF 914.935.440-04

SARA JULIANA GOLIN – Contadora Responsável  
CRC-PR – 057828/O-0  
CPF/MF 055.506.269-42

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
18/05/17  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4

Folha: 124

4

este livro 124 folhas numeradas do No. 1 ao 124 emitidas através de processamento eletrônico que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Empresa .....: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

.....: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

.....: Avenida RUBEN CESAR CASELANI, 1987

.....: Centro

.....: CENTRO

.....: REALEZA

.....: PR

no CNPJ .....: 17.542.364/0001-04

Estadual.....: 9062028243

na junta.....: 41600040520 Data registro: 29/01/2013

Municipal.....: 045934

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
18/05/17  
4  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

31/12/2016

*[Handwritten signature]*

INES PANAZZOLO FERRAZZO

929.490-34

*[Handwritten signature]*

SARA JULIANA GOLIN  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057828/O-0  
CPF: 055.506.269-42

8



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CAPANEMA



17/305201-0



4





082

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA BELÉM, 2923 - CENTRO CÍVICO  
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR  
VILMO BEDIN  
JURAMENTADO  
LUIZ RICARDO BEZ

**Certidão Negativa**  
*Para efeitos Cíveis*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Carta Precatória), ELEITORAL, INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**

CNPJ 17.542.364/0001-04, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 11 de Abril de 2017

LUIZ RICARDO BEZ

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA  
REALEZA PARANÁ  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
  
VILMO BEDIN  
Oficial

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
18/05/17  
4  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

6

Funarpen - Selo Digital Nº Z58EA . TbZI9 . FeWLo, Controle: OXTYn . zGk6h  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

4

4

## CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social, encerrado em 31/12/2016.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{1.135.361,98 + 0,00}{551.634,49 + 50366,82}$	1,89
Endividamento (E) $SG = (AT) / (PC + ELP)$	$\frac{1.160.431,42}{551.634,49 + 50366,82}$	1,93
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{1.135.361,98}{551.634,49}$	2,06

AC - Ativo Circulante	1.135.361,98	PC - Passivo Circulante	551.634,49
AP - Ativo Permanente	25.069,44	ELP - Exigível a Longo Prazo	50.366,82
RPL - Realizável a Longo Prazo	0,00	AT - Ativo Total	1.160.431,42

Realeza - PR, 24 de Abril de 2017.

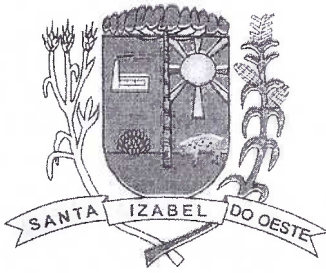
*João Batista Panazzolo*  
 João Batista Panazzolo  
 Procurador  
 RG 6036164272-SSP-RS

*Sara Juliana Golin*  
 Sara Juliana Golin - RG-91501538-SSP/PR  
 Contadora - CRC-PR 057828/O-0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 18/05/17  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

b

4



# Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

**PABX: (46) 3542-1360** - e-mail: [prefisio@mail.com](mailto:prefisio@mail.com)  
Rua Acácia, 1317 - 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI – EPP, inscrita n CNPJ nº 17.542.364/0001-04, estabelecida na Av. Rubens Cesar Caselani, nº 1987, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, comprovando total atendimento as condições, quanto á qualidade, quantidade e prazo de entrega, o objeto abaixo relacionado.

ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO
01	01	Plantadora adubadora de arrasto com disco de corte e sulcador com limitador em V. 3ª Roda compactadora com 7 linhas para soja e 17 para trigo – Marca – Gihal.
02	01	Distribuidor de calcário, 05 toneladas.
03		Insumos e produtos agropecuários

Acrescentamos também, não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Izabel do Oeste – PR, 02 de Dezembro de 2015.

  
LEOCIR BETTIOLLO  
Chefe de Compras

TRABALHO DE  
NOTAS MARCON

SANTA ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFIRME COM O ORIGINAL  
18/05/17  
4  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Canópio Marcon - Santa Izabel Do Oeste - PR - Fone: (46)35421268

Selo: yd0i6.gH0x1.mIzCR-5Ksav.0t05

Consulte esse selo em <http://funisipem.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de LEOCIR BETTIOLLO, Dou fé  
Santa Izabel do Oeste-Paraná, 02 de dezembro de 2015.

KARIN MARIA FERRARI - Escrevente Autorizada





b  
4



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

085

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP**  
CNPJ: **17.542.364/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:40:56 do dia 06/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2017.

Código de controle da certidão: **A579.FAEE.59D1,6D11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016188017-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.542.364/0001-04**  
Nome: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/08/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

4

4



## MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA 25702/2017

## IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 16/06/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QETM24423EU2

REQUERENTE: joao batista

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
45934	17.542.364/0001-04	9062028243	45934

## ENDEREÇO

AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, 1987 - Sala Comercial - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

## ATIVIDADES

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Comércio varejista de plantas e flores naturais

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 17/04/2017.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.realeza.pr.gov.br](http://www.realeza.pr.gov.br)

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17542364/0001-04  
**Razão Social:** TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP  
**Nome Fantasia:** TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES  
**Endereço:** AV RUBENS CESAR CASELANI 1987 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2017 a 24/05/2017

**Certificação Número:** 2017042505031503297520

Informação obtida em 02/05/2017, às 11:28:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

4

4

4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

4

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.542.364/0001-04

Certidão n°: 123836843/2017

Expedição: 30/01/2017, às 15:15:50

Validade: 28/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.542.364/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

u

b



**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017**

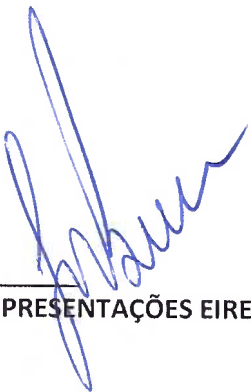
À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**



Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 036/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 18 de Maio de 2017.

  
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ: 17.542.3664/0001-04  
JOÃO BATISTA PANAZZOLO  
CPF: 444.590.410-49  
RG: 6036164272 SSPRS  
GERENTE/PROCURADOR

TERRA VIVA COM. E REPRESENTAÇÕES  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
Av. Rubens Cesar Caselani, 1987  
85 770-000 Realeza - PR

**ANEXO IV****PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017****DECLARAÇÃO**


A empresa Terra Viva Comércio e Representações EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 17.542.364/0001-04, sediada na Avenida Rubens Cesar Caselani, n.º 1987, Centro, Realeza, estado do Paraná.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

OBS.:

- 1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Realeza, 18 de Maio de 2017.



---

**TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP**  
CNPJ: 17.542.3664/0001-04  
JOÃO BATISTA PANAZZOLO  
CPF: 444.590.410-49  
RG: 6036164272 SSPRS  
GERENTE/PROCURADORTERRA VIVA COM. E REPRESENTAÇÕES  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
Av. Rubens Cesar Caselani, 1987  
85 770-000 Realeza - PRu  
b

**ANEXO III**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 036/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 036/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 18 de Maio de 2017.


**TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP**  
 CNPJ: 17.542.3664/0001-04  
 JOÃO BATISTA PANAZZOLO  
 CPF: 444.590.410-49  
 RG: 6036164272 SSPRS  
 GERENTE/PROCURADOR

 TERRA VIVA COM. E REPRESENTAÇÕES  
 CNPJ 17.542.364/0001-04  
 Av. Rubens Cesar Caselani, 1987  
 85 770-000 Realeza - PR





PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO**

A empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ/MF Nº 17.542.364/0001-04, neste ato representado por seu gerente procurador Sr. JOÃO BATISTA PANAZZOLO, DECLARA sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vinculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

Atenciosamente,

Realeza, 18 de Maio de 2017.



---

**TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP**  
CNPJ: 17.542.3664/0001-04  
JOÃO BATISTA PANAZZOLO  
CPF: 444.590.410-49  
RG: 6036164272 SSPRS  
GERENTE/PROCURADORTERRA VIVA COM. E REPRESENTAÇÕES  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
Av. Rubens Cesar Caselani, 1987  
85 770-000 Realeza - PR  


## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90620282-43	17.542.364/0001-04	02/2013

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP**  
Título do Estabelecimento **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES**  
Endereço do Estabelecimento **AV RUBEN CESAR CASELANI, 1987 - CENTRO - CEP 85770-000**  
**FONE: (46) 9929-8212 - FAX: (46) 3543-3034**  
Município de Instalação **REALEZA - PR, DESDE 02/2013**  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO**  
**4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS**  
**4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS**  
**4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
**4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**  
**4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO**  
**4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES**  
**4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**  
**4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS**  
**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	276.929.490-34	ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 28/05/2017.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90620282-43

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
28/04/2017 14:37:13

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

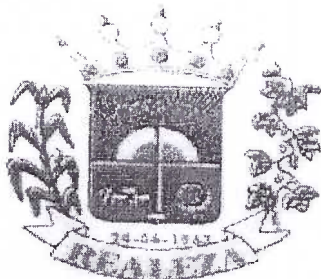
b

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.



**MUNICÍPIO DE REALEZA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 76.205.673/0001-40  
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 45934**

O Município de Realeza, conforme protocolo n° de concede alvará de licença para localização a:

**Nome**

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP  
 CNPJ/CPF: 17.542.364/0001-04

**Localização**

AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, 1987 - Sala Comercial - CENTRO

Área utilizada: 0,00

**Atividades**

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.  
 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.  
 4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.  
 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00  
 Sábado das 08:00 às 12:00

**Emitido em**

10/01/2017

**Válido até**  
 31/12/2017

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zelic pelo seu futuro.

Alvará emitido gratuitamente pela internet em 10/01/2017.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.realeza.pr.gov.br](http://www.realeza.pr.gov.br)

096

4

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

RECEBIDO



**TERRA VIVA**  
Produtos Agropecuários

Em:

18/05/17  
Horário: 14h40m

Comissão de Licitações

Avenida

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope r  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017  
DATA DE ABERTURA: 18/05/2017, as 15h00min horas.  
NOME DO PROPONENTE: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESI  
CNPJ: 17.542.364/0001-04  
ENDEREÇO: AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, N.º 1987, C  
FONE/FAX: (46) 3543-2815

096

4

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

RECEBIDO



**TERRA VIVA**  
Produtos Agropecuários

Em:

18/05/17  
Horário: 14h40m

Comissão de Licitações

Avenida

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope r  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017  
DATA DE ABERTURA: 18/05/2017, as 15h00min horas.  
NOME DO PROPONENTE: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESI  
CNPJ: 17.542.364/0001-04  
ENDEREÇO: AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, N.º 1987, C  
FONE/FAX: (46) 3543-2815



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL****Pregão Nº: 036/2017 de 04/05/2017****Objeto: Aquisição de material para atendimento veterinário**

Aos dezoito dias de maio de 2017 às 15:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19533/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP	17.542.364/0001-04	JOAO BATISTA PANAZZOLO	Procurador	444.590.410-49	60	10 Dia(s)

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA GRANDES ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 6 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	VALMUR	UN	2,00	26,86	53,72
1	2	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA PEQUENOS ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 3 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	VALMUR	UN	2,00	28,00	56,00
1	3	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA PEQUENOS ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 5 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	VALMUR	UN	2,00	23,90	47,80
1	4	AGULHA EM S 08 CM	VALMUR	UN	5,00	36,52	182,60
1	5	AGULHA GUERLACH PARA SUTURA 20 CM	VALMUR	UN	2,00	108,90	217,80
1	6	AGULHA PARA SUTURA EM S 11 CM	VALMUR	UN	5,00	39,60	198,00
1	7	LINHA URSO NUMERO 000, COMPRIMENTO MÍNIMO 180 METROS	VALMUR	UN	10,00	58,90	589,00
1	8	LINHA URSO NUMERO 0000, COMPRIMENTO MÍNIMO 180 METROS	VALMUR	UN	10,00	68,10	681,00
2	1	BANDEJA 22 x 12 x 1,5 CM - LISA	VALMUR	UN	2,00	88,60	177,20
2	2	CAIXA PARA FERRAMENTAS EM PVC TAMANHO 20 POLEGADAS, CORPO INJETADO, SISTEMA DE TRAVA EM METAL, COM POSSIBILIDADE DE USO DE CADEADO, COM BANDEJA INTERNA REMOVÍVEL.	VALMUR	UN	2,00	81,60	163,20
2	3	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 18 x 08 x 05 CM	VALMUR	UN	1,00	321,00	321,00
2	4	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 32 x 16 x 08 CM	VALMUR	UN	1,00	970,00	970,00

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

4

2	5	PORTA AGULHA MATHIEU COMPRIMENTO 17 CM	VALMUR	UN	2,00	124,00	248,00
2	6	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 COM	VALMUR	UN	2,00	139,00	278,00
2	7	PORTA ALGODÃO 10 x 10 CM	VALMUR	UN	1,00	74,00	74,00
3	1	CABO PARA BISTURI N.3	VALMUR	UN	4,00	14,90	59,60
3	2	CABO PARA BISTURI N.4	VALMUR	UN	4,00	14,90	59,60
3	3	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 22	VALMUR	UN	50,00	0,90	45,00
3	4	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 24	VALMUR	UN	50,00	0,90	45,00
3	5	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA PONTA FINA/FINA	VALMUR	UN	2,00	36,00	72,00
3	6	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA PONTA ROMBA/ROMBA	VALMUR	UN	2,00	36,00	72,00
4	1	ABRE BOCA BOVINO E EQUINO COM 3 DIVISÕES	VALMUR	UN	1,00	78,95	78,95
4	2	CABO PARA SERRA DE GIGLI	VALMUR	UN	2,00	92,70	185,40
4	3	CONJUNTO DE CORRENTES OBSTÉTRICAS COMPOSTO POR 2 CORRENTES (COMPRIMENTO MÍNIMO: UMA DE 75 CM E OUTRA 150 CM) E 2 CABOS PARA TRAÇÃO.	VALMUR	UN	1,00	198,70	198,70
4	4	EMBRIÓTOMO/FETÓTOMO FABRICADO EM AÇO INOX	VALMUR	UN	1,00	4.960,00	4.960,00
4	5	FORCEPS PARA PARTO EM GRANDES ANIMAIS FABRICADO EM AÇO E ALUMÍNIO, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,80 M, DESMONTÁVEL, PARTE QUE APOIA NA VACA COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E CORRENTE QUE EVITA A QUEDA.	VALMUR	UN	1,00	1.419,00	1.419,00
4	6	GANCHO PARA OLHOS PONTA ROMBA FABRICADO EM AÇO INOX	VALMUR	UN	4,00	51,60	206,40
4	7	KIT DE CASQUEAMENTO MALETA PARA TRANSPORTE, AFIADOR DIAMANTADO COM CABO, GROSSA (MODELO RED TANG COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 1 CM), CABO PARA GROSSA MODELO UNIVERSAL EM PLÁSTICO INJETADO, TORQUÊS PARA CASCO 14 POLEGADAS, RINETE DUPLO CORTE COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E CABO DE MADEIRA.	VALMUR	UN	1,00	1.270,00	1.270,00
4	8	PAR DE AFASTADOR FARABEUFF EXTRA GRANDE	VALMUR	UN	4,00	34,00	136,00
4	9	SERRA DE GIGLI 40 CM	VALMUR	UN	2,00	53,90	
4	10	SONDA ESOFÁGICA THYGESSIN FLEXÍVEL ACOMPANHA ACESSÓRIOS INTERCAMBIÁVEIS PARA EMPURRAR OU EXTRAIR CORPOS ESTRANHOS PRESOS AO ESÔFAGO. UTILIZADA EM ANIMAIS DE GRANDE PORTE. DE AÇO CROMADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,75 METROS.	VALMUR	UN	1,00	491,00	491,00
4	11	SONDA MAMARIA COM ADAPTADOR COMPRIMENTO 90 MM	VALMUR	UN	5,00	15,69	78,45
5	1	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM	VALMUR	UN	1,00	55,50	55,50
5	2	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18 CM	VALMUR	UN	1,00	55,50	55,50
5	3	PINÇA CRILE RETA 16 CM	VALMUR	UN	1,00	55,50	55,50
5	4	PINÇA DE ANTISSEPSIA FOERSTER RETA 20 CM	VALMUR	UN	2,00	49,50	99,00
5	5	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 14 CM	VALMUR	UN	2,00	24,38	48,76
5	6	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 16 CM	VALMUR	UN	2,00	24,38	48,76
5	7	PINÇA KELLY RETA 14 CM	VALMUR	UN	1,00	33,80	33,80
5	8	PINÇA KOCHER RETA 16 CM	VALMUR	UN	2,00	55,50	111,00
5	9	PINÇA ROCHESTER CURVA 18 CM	VALMUR	UN	1,00	49,90	49,90
5	10	PINÇA ROCHESTER CURVA 20 CM	VALMUR	UN	1,00	68,80	68,80
5	11	PINÇA ROCHESTER RETA 18 CM	VALMUR	UN	1,00	58,00	58,00
5	12	PINÇA ROCHESTER RETA 20 CM	VALMUR	UN	1,00	68,00	68,00
5	13	PINÇAS ALLIS 20 CM	VALMUR	UN	2,00	68,00	136,00
5	14	PINÇAS BACKHAUS 13 CM	VALMUR	UN	2,00	44,00	88,00
5	15	PINÇAS HALSTED MOSQUITO CURVAS 12 CM	VALMUR	UN	2,00	33,00	66,00
5	16	PINÇAS HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM	VALMUR	UN	2,00	33,00	66,00
6	1	MACACÃO EM TECIDO TAMANHO G, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM MANGA CURTA.	VALMUR	UN	4,00	149,00	596,00
TOTAL							15.446,74

4

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

4

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

**ENCERRAMENTO**

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

  
\_\_\_\_\_  
**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
**ANA MARIA BANDEIRA**

Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**VISLAINE APARECIDA PEDRETTI**

Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**

Equipe de Apoio

**TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relatorio de Lances por Lote

Pregão 36/2017

100

Página 1

Objeto: Aquisição de material para atendimento veterinário

Lote: 1		TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP		Vencedor
Fornecedor	563400	Valor		
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.025,92		
1		2.025,92		

Lote: 2		TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP		Vencedor
Fornecedor	563400	Valor		
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.231,40		
1		2.231,40		

Lote: 3		TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP		Vencedor
Fornecedor	563400	Valor		
Rodada		Valor		
Lance Inicial		353,20		
1		353,20		

Lote: 4		TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP		Vencedor
Fornecedor	563400	Valor		
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9.131,70		
1		9.131,70		

Lote: 5		TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP		Vencedor
Fornecedor	563400	Valor		
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.108,52		
1		1.108,52		

Lote: 6		TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP		Vencedor
Fornecedor	563400	Valor		
Rodada		Valor		
Lance Inicial		596,00		
1		596,00		

  
ANA MARIA BANDEIRA  
Membro

  
CARLA DA ROCHA DALL'ONDER  
Membro

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeiro

  
VISLAINE APARECIDA PEDRETTI  
Membro

  
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
JOAO BATISTA PANAZZOLO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 36/2017**

Data abertura: 18/05/2017 Data julgamento: 18/05/2017 Data homologação: CNPJ: 17.542.364/0001-04

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001 AGULHA DE SUTURA CURVA PARA	UN	2,00	26,66 *	VALMUR
002 AGULHA DE SUTURA CURVA PARA	UN	2,00	28,00 *	VALMUR
003 AGULHA DE SUTURA CURVA PARA	UN	2,00	23,90 *	VALMUR
004 AGULHA EM S 08 CM	UN	5,00	36,52 *	VALMUR
005 AGULHA GUERLACH PARA SUTURA 20 CM	UN	2,00	108,90 *	VALMUR
006 AGULHA PARA SUTURA EM S 11 CM	UN	5,00	39,60 *	VALMUR
007 LINHA URSO NUMERO 000,	UN	10,00	58,90 *	VALMUR
008 LINHA URSO NUMERO 0000,	UN	10,00	68,10 *	VALMUR
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>2.025,92 *</b>	
<b>Lote 002 - Lote 002</b>				
001 BANDEJA 22 x 12 x 1,5 CM - LISA	UN	2,00	88,60 *	VALMUR
002 CAIXA PARA FERRAMENTAS EM PVC	UN	2,00	81,60 *	VALMUR
003 ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 18 x 08 x	UN	1,00	321,00 *	VALMUR
004 ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 32 x 16 x	UN	1,00	970,00 *	VALMUR
005 PORTA AGULHA MATHIEU COMPRIMENTO	UN	2,00	124,00 *	VALMUR
006 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 COM	UN	2,00	139,00 *	VALMUR
007 PORTA ALGODÃO 10x10 CM	UN	1,00	74,00 *	VALMUR
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>2.231,40 *</b>	
<b>Lote 003 - Lote 003</b>				
001 CABO PARA BISTURI N 3	UN	4,00	14,90 *	VALMUR
002 CABO PARA BISTURI N 4	UN	4,00	14,90 *	VALMUR
003 LÂMINA DE BISTURI NUMERO 22	UN	50,00	0,90 *	VALMUR
004 LÂMINA DE BISTURI NUMERO 24	UN	50,00	0,90 *	VALMUR
005 TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA PONTA	UN	2,00	36,00 *	VALMUR
006 TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA PONTA	UN	2,00	36,00 *	VALMUR
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>353,20 *</b>	
<b>Lote 004 - Lote 004</b>				
001 ABRE BOCA BOVINO E EQUINO	UN	1,00	78,95 *	VALMUR
002 CABO PARA SERRA DE GIGLI	UN	2,00	92,70 *	VALMUR
003 CONJUNTO DE CORRENTES	UN	1,00	196,70 *	VALMUR
004 EMBRIÓTIOMO/FETÓTIOMO	UN	1,00	4.960,00 *	VALMUR

CNPJ: 17.542.364/0001-04 - TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
Emitido por: Marilís Tonini, na versão: 5516 r

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME  
18/05/2017 15:09:57



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 36/2017**

Data abertura: 18/05/2017 Data julgamento: 18/05/2017 Data homologação: CNPJ: 17.542.364/0001-04

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
005 FORCEPS PARA PARTO EM GRANDES	UN	1,00	1.419,00 *	VALMUR
006 GANCHO PARA OLHOS PONTA ROMBA	UN	4,00	51,60 *	VALMUR
007 KIT DE CASQUEAMENTO	UN	1,00	1.270,00 *	VALMUR
008 PAR DE AFASTADOR FARABEUFF EXTRA	UN	4,00	34,00 *	VALMUR
009 SERRA DE GIGLI 40 CM	UN	2,00	53,90 *	VALMUR
010 SONDA ESOFÁGICA THYGESSIN FLEXÍVEL	UN	1,00	491,00 *	VALMUR
011 SONDA MAMARIA COM ADAPTADOR	UN	5,00	15,69 *	VALMUR
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>9.131,70 *</b>	
<b>Lote 005 - Lote 005</b>				
001 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM	UN	1,00	55,50 *	VALMUR
002 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18 CM	UN	1,00	55,50 *	VALMUR
003 PINÇA CRILE RETA 16 CM	UN	1,00	55,50 *	VALMUR
004 PINÇA DE ANTISEPSIA FOERSTER RETA	UN	2,00	49,50 *	VALMUR
005 PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 14 CM	UN	2,00	24,38 *	VALMUR
006 PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 16 CM	UN	2,00	24,38 *	VALMUR
007 PINÇA KELLY RETA 14 CM	UN	1,00	33,80 *	VALMUR
008 PINÇA KOCHER RETA 16 CM	UN	2,00	55,50 *	VALMUR
009 PINÇA ROCHESTER CURVA 18 CM	UN	1,00	49,90 *	VALMUR
010 PINÇA ROCHESTER CURVA 20 CM	UN	1,00	68,80 *	VALMUR
011 PINÇA ROCHESTER RETA 18 CM	UN	1,00	58,00 *	VALMUR
012 PINÇA ROCHESTER RETA 20 CM	UN	1,00	68,00 *	VALMUR
013 PINÇAS ALLIS 20 CM	UN	2,00	68,00 *	VALMUR
014 PINÇAS BACKHAUS 13 CM	UN	2,00	44,00 *	VALMUR
015 PINÇAS HALSTED MOSQUITO CURVAS 12 C	UN	2,00	33,00 *	VALMUR
016 PINÇAS HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM	UN	2,00	33,00 *	VALMUR
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>1.108,52 *</b>	
<b>Lote 006 - Lote 006</b>				
001 MACACÃO EM TECIDO	UN	4,00	149,00 *	VALMUR
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>596,00 *</b>	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>15.446,74</b>	

CNPJ: 17.542.364/0001-04 - TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

Emitido por: Marilis Tonini, na versão: 5516 r

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME  
18/05/2017 15:09:57



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relação de Participantes

### Pregão 36/2017

103

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
563400-8	17.542.364/0001-04	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001

10



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

104

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 36/2017

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 563400-8 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP CNPJ: 17.542.364/0001-04 Telefone: (46) 3543-2815 Status: Habilitado							15.446,74	
Representante: 563401-6 JOAO BATISTA PANAZZOLO								
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							2.025,92	
001	13211 AGULHA DE SUTURA CURVA PARA GRANDES ANIMAIS	UN	2,00	Classificado	VALMUR	26,86	53,72	*
002	13213 AGULHA DE SUTURA CURVA PARA PEQUENOS ANIMAIS	UN	2,00	Classificado	VALMUR	28,00	56,00	*
003	13212 AGULHA DE SUTURA CURVA PARA PEQUENOS ANIMAIS	UN	2,00	Classificado	VALMUR	23,90	47,80	*
004	13214 AGULHA EM S 08 CM	UN	5,00	Classificado	VALMUR	36,52	182,60	*
005	13218 AGULHA GUERLACH PARA SUTURA 20 CM	UN	2,00	Classificado	VALMUR	108,90	217,80	*
006	13215 AGULHA PARA SUTURA EM S 11 CM	UN	5,00	Classificado	VALMUR	39,60	198,00	*
007	13203 LINHA URSO NUMERO 000, COMPRIMENTO MÍNIMO 180	UN	10,00	Classificado	VALMUR	58,90	589,00	*
008	13202 LINHA URSO NUMERO 0000, COMPRIMENTO MÍNIMO 18	UN	10,00	Classificado	VALMUR	68,10	681,00	*
<b>Lote 002 - Lote 002</b>							2.231,40	
001	13206 BANDEJA 22 x 12 x 1,5 CM - LISA	UN	2,00	Classificado	VALMUR	88,60	177,20	*
002	13226 CAIXA PARA FERRAMENTAS EM PVC	UN	2,00	Classificado	VALMUR	81,60	163,20	*
003	13205 ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 18 x 08 x 05 CM	UN	1,00	Classificado	VALMUR	321,00	321,00	*
004	13204 ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 32 x 16 x 08 CM	UN	1,00	Classificado	VALMUR	970,00	970,00	*
5	13197 PORTA AGULHA MATHIEU COMPRIMENTO 17 CM	UN	2,00	Classificado	VALMUR	124,00	248,00	*
006	13199 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 COM	UN	2,00	Classificado	VALMUR	139,00	278,00	*
007	13198 PORTA ALGODÃO 10 x 10 CM	UN	1,00	Classificado	VALMUR	74,00	74,00	*
<b>Lote 003 - Lote 003</b>							353,20	
001	13207 CABO PARA BISTURI N.3	UN	4,00	Classificado	VALMUR	14,90	59,60	*
002	13208 CABO PARA BISTURI N.4	UN	4,00	Classificado	VALMUR	14,90	59,60	*
003	13209 LÂMINA DE BISTURI NUMERO 22	UN	50,00	Classificado	VALMUR	0,90	45,00	*
004	13210 LÂMINA DE BISTURI NUMERO 24	UN	50,00	Classificado	VALMUR	0,90	45,00	*
005	13201 TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA PONTA FINA/FINA	UN	2,00	Classificado	VALMUR	36,00	72,00	*
006	13200 TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA PONTA ROMBA/ROMB	UN	2,00	Classificado	VALMUR	36,00	72,00	*
<b>Lote 004 - Lote 004</b>							9.131,70	
001	13220 ABRE BOCA BOVINO E EQUINO	UN	1,00	Classificado	VALMUR	78,95	78,95	*
002	13216 CABO PARA SERRA DE GIGLI	UN	2,00	Classificado	VALMUR	92,70	185,40	*
003	13228 CONJUNTO DE CORRENTES OBSTÉTRICAS	UN	1,00	Classificado	VALMUR	198,70	198,70	*
004	13222 EMBRIÓTOMO/FETÓTOMO	UN	1,00	Classificado	VALMUR	4.960,00	4.960,00	*
005	13227 FORCEPS PARA PARTO EM GRANDES ANIMAIS	UN	1,00	Classificado	VALMUR	1.419,00	1.419,00	*
006	13223 GANCHO PARA OLHOS PONTA ROMBA	UN	4,00	Classificado	VALMUR	51,60	206,40	*
007	13221 KIT DE CASQUEAMENTO	UN	1,00	Classificado	VALMUR	1.270,00	1.270,00	*
008	13187 PAR DE AFASTADOR FARABEUF EXTRA GRANDE	UN	4,00	Classificado	VALMUR	34,00	136,00	*
09	13217 SERRA DE GIGLI 40 CM	UN	2,00	Classificado	VALMUR	53,90	107,80	*
010	13224 SONDA ESOFÁGICA THYGESSIN FLEXÍVEL	UN	1,00	Classificado	VALMUR	491,00	491,00	*
011	13219 SONDA MAMARIA COM ADAPTADOR	UN	5,00	Classificado	VALMUR	15,69	78,45	*
<b>Lote 005 - Lote 005</b>							1.108,52	
001	13180 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM	UN	1,00	Classificado	VALMUR	55,50	55,50	*
002	13181 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18 CM	UN	1,00	Classificado	VALMUR	55,50	55,50	*
003	13183 PINÇA CRILE RETA 16 CM	UN	1,00	Classificado	VALMUR	55,50	55,50	*
004	13190 PINÇA DE ANTISSEPSIA FOERSTER RETA 20 CM	UN	2,00	Classificado	VALMUR	49,50	99,00	*
005	13184 PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 14 CM	UN	2,00	Classificado	VALMUR	24,38	48,76	*
006	13185 PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 16 CM	UN	2,00	Classificado	VALMUR	24,38	48,76	*
007	13182 PINÇA KELLY RETA 14 CM	UN	1,00	Classificado	VALMUR	33,80	33,80	*
008	13186 PINÇA KOCHER RETA 16 CM	UN	2,00	Classificado	VALMUR	55,50	111,00	*
009	13194 PINÇA ROCHESTER CURVA 18 CM	UN	1,00	Classificado	VALMUR	49,90	49,90	*
010	13196 PINÇA ROCHESTER CURVA 20 CM	UN	1,00	Classificado	VALMUR	68,80	68,80	*
011	13193 PINÇA ROCHESTER RETA 18 CM	UN	1,00	Classificado	VALMUR	58,00	58,00	*
012	13195 PINÇA ROCHESTER RETA 20 CM	UN	1,00	Classificado	VALMUR	68,00	68,00	*
013	13189 PINÇAS ALLIS 20 CM	UN	2,00	Classificado	VALMUR	68,00	136,00	*
014	13188 PINÇAS BACKHAUS 13 CM	UN	2,00	Classificado	VALMUR	44,00	88,00	*
015	13192 PINÇAS HALSTED MOSQUITO CURVAS 12 CM	UN	2,00	Classificado	VALMUR	33,00	66,00	*
016	13191 PINÇAS HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM	UN	2,00	Classificado	VALMUR	33,00	66,00	*

b





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 36/2017

105

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Lote 006 - Lote 006</b>								596,00
001	13225 MACACÃO EM TECIDO	UN	4,00	Classificado	VALMUR	149,00	596,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							15.446,74	



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - Processo nº 317/2017

Objeto: Aquisição de material para atendimento veterinário

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

#### EMPRESA VENCEDORA

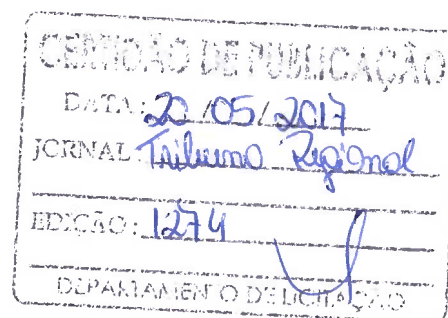
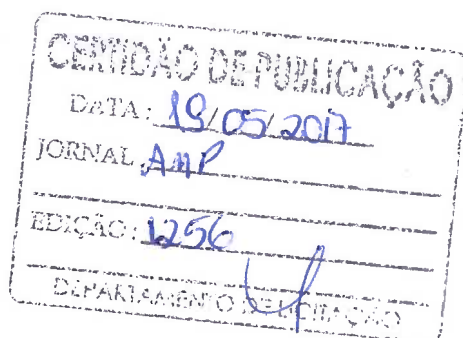
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, vencedor de todos os lotes no valor total de R\$ 15.446,74 (quinze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/05/2017.

*Marilisi*

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira



4



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - Processo nº 317/2017  
 OBJETO: Aquisição de material para atendimento veterinário

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

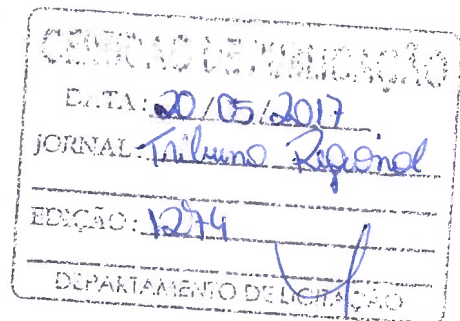
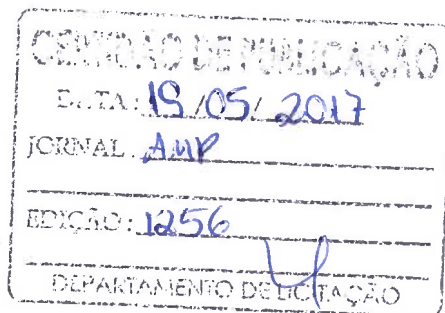
EMPRESA VENCEDORA

TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, vencedor de todos os lotes no valor total de R\$ 15.446,74 (quinze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/05/2017.

~~ZELIRIO PERON FERRARI~~  
 Prefeito Municipal





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 77/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.542.364/0001-04, com sede na cidade de Realeza/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

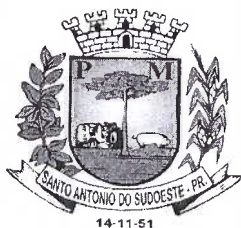
### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material para atendimento veterinário, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	13211	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA GRANDES ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 6 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	VALMUR	UN	2,00	26,86	53,72
LOTE: 001 - Lote 001	2	13213	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA PEQUENOS ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 3 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	VALMUR	UN	2,00	28,00	56,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	13212	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA PEQUENOS ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 5 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	VALMUR	UN	2,00	23,90	47,80
LOTE: 001 - Lote 001	4	13214	AGULHA EM S 08 CM	VALMUR	UN	5,00	36,52	182,60
LOTE: 001 - Lote 001	5	13218	AGULHA GUERLACH PARA SUTURA 20 CM	VALMUR	UN	2,00	108,90	217,80
LOTE: 001 - Lote 001	6	13215	AGULHA PARA SUTURA EM S 11 CM	VALMUR	UN	5,00	39,60	198,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	13203	LINHA URSO NUMERO 000, COMPRIMENTO MÍNIMO 180 METROS	VALMUR	UN	10,00	58,90	589,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	13202	LINHA URSO NUMERO 0000, COMPRIMENTO MÍNIMO 180 METROS	VALMUR	UN	10,00	68,10	681,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	13206	BANDEJA 22 x 12 x 1,5 CM - LISA	VALMUR	UN	2,00	88,60	177,20
LOTE: 002 - Lote 002	2	13226	CAIXA PARA FERRAMENTAS EM PVC TAMANHO 20 POLEGADAS, CORPO INJETADO, SISTEMA DE TRAVA EM METAL, COM POSSIBILIDADE DE USO DE CADEADO, COM BANDEJA INTERNA REMOVÍVEL.	VALMUR	UN	2,00	81,60	163,20
LOTE: 002 - Lote 002	3	13205	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 18 x 08 x 05 CM	VALMUR	UN	1,00	321,00	321,00
LOTE: 002 - Lote 002	4	13204	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 32 x 16 x 08 CM	VALMUR	UN	1,00	970,00	970,00
LOTE: 002 - Lote 002	5	13197	PORTA AGULHA MATHIEU COMPRIMENTO 17 CM	VALMUR	UN	2,00	124,00	248,00
LOTE: 002 - Lote 002	6	13199	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 COM	VALMUR	UN	2,00	139,00	278,00
LOTE: 002 - Lote 002	7	13198	PORTA ALGODÃO 10 x 10 CM	VALMUR	UN	1,00	74,00	74,00

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

Lote 002								
LOTE: 003 - Lote 003	1	13207	CABO PARA BISTURI N.3	VALMUR	UN	4,00	14,90	59,60
LOTE: 003 - Lote 003	2	13208	CABO PARA BISTURI N.4	VALMUR	UN	4,00	14,90	59,60
LOTE: 003 - Lote 003	3	13209	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 22	VALMUR	UN	50,00	0,90	45,00
LOTE: 003 - Lote 003	4	13210	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 24	VALMUR	UN	50,00	0,90	45,00
LOTE: 003 - Lote 003	5	13201	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA PONTA FINA/FINA	VALMUR	UN	2,00	36,00	72,00
LOTE: 003 - Lote 003	6	13200	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA PONTA ROMBA/ROMBA	VALMUR	UN	2,00	36,00	72,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	13220	ABRE BOCA BOVINO E EQUINO COM 3 DIVISÕES	VALMUR	UN	1,00	78,95	78,95
LOTE: 004 - Lote 004	2	13216	CABO PARA SERRA DE GIGLI	VALMUR	UN	2,00	92,70	185,40
LOTE: 004 - Lote 004	3	13228	CONJUNTO DE CORRENTES OBSTÉTRICAS COMPOSTO POR 2 CORRENTES (COMPRIMENTO MÍNIMO: UMA DE 75 CM E OUTRA 150 CM) E 2 CABOS PARA TRAÇÃO.	VALMUR	UN	1,00	198,70	198,70
LOTE: 004 - Lote 004	4	13222	EMBRIÓTOMO/FETÓTOMO FABRICADO EM AÇO INOX	VALMUR	UN	1,00	4.960,00	4.960,00
LOTE: 004 - Lote 004	5	13227	FORCEPS PARA PARTO EM GRANDES ANIMAIS FABRICADO EM AÇO E ALUMÍNIO. COMPRIMENTO MÍNIMO 1,80 M, DESMONTÁVEL, PARTE QUE APOIA NA VACA COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E CORRENTE QUE EVITA A QUEDA.	VALMUR	UN	1,00	1.419,00	1.419,00
LOTE: 004 - Lote 004	6	13223	GANCHO PARA OLHOS PONTA ROMBA FABRICADO EM AÇO INOX	VALMUR	UN	4,00	51,60	206,40
LOTE: 004 - Lote 004	7	13221	KIT DE CASQUEAMENTO MALETA PARA TRANSPORTE, AFIADOR DIAMANTADO COM CABO, GROSSA (MODELO RED TANG COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 1 CM), CABO PARA GROSSA MODELO UNIVERSAL EM PLÁSTICO INJETADO, TORQUÊS PARA CASCO 14 POLEGADAS, RINETE DUPLO CORTE COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E CABO DE MADEIRA.	VALMUR	UN	1,00	1.270,00	1.270,00
LOTE: 004 - Lote 004	8	13187	PAR DE AFASTADOR FARABEUF EXTRA GRANDE	VALMUR	UN	4,00	34,00	136,00
LOTE: 004 - Lote 004	9	13217	SERRA DE GIGLI 40 CM	VALMUR	UN	2,00	53,90	107,80
LOTE: 004 - Lote 004	10	13224	SONDA ESOFÁGICA THYGESSIN FLEXÍVEL ACOMPANHA ACESSÓRIOS INTERCAMBIÁVEIS PARA EMPURRAR OU EXTRAIR CORPOS ESTRANHOS PRESOS AO ESÔFAGO. UTILIZADA EM ANIMAIS DE GRANDE PORTE. DE AÇO CROMADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,75 METROS.	VALMUR	UN	1,00	491,00	491,00
LOTE: 004 - Lote 004	11	13219	SONDA MAMARIA COM ADAPTADOR COMPRIMENTO 90 MM	VALMUR	UN	5,00	15,69	78,45
LOTE: 005 - Lote 005	1	13180	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM	VALMUR	UN	1,00	55,50	55,50
LOTE: 005 - Lote 005	2	13181	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18 CM	VALMUR	UN	1,00	55,50	55,50
LOTE: 005 - Lote 005	3	13183	PINÇA CRILE RETA 16 CM	VALMUR	UN	1,00	55,50	55,50
LOTE: 005 - Lote 005	4	13190	PINÇA DE ANTISSEPSIA FOERSTER RETA 20 CM	VALMUR	UN	2,00	49,50	99,00
LOTE: 005 - Lote 005	5	13184	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 14 CM	VALMUR	UN	2,00	24,38	48,76
LOTE: 005 - Lote 005	6	13185	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 16 CM	VALMUR	UN	2,00	24,38	48,76
LOTE: 005 - Lote 005	7	13182	PINÇA KELLY RETA 14 CM	VALMUR	UN	1,00	33,80	33,80
LOTE: 005 - Lote 005	8	13186	PINÇA KOCHER RETA 16 CM	VALMUR	UN	2,00	55,50	111,00
LOTE: 005 - Lote 005	9	13194	PINÇA ROCHESTER CURVA 18 CM	VALMUR	UN	1,00	49,90	49,90

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

U

LOTE: 005 - Lote 005	10	13196	PINÇA ROCHESTER CURVA 20 CM	VALMUR	UN	1,00	68,80	68,80
LOTE: 005 - Lote 005	11	13193	PINÇA ROCHESTER RETA 18 CM	VALMUR	UN	1,00	58,00	58,00
LOTE: 005 - Lote 005	12	13195	PINÇA ROCHESTER RETA 20 CM	VALMUR	UN	1,00	68,00	68,00
LOTE: 005 - Lote 005	13	13189	PINÇAS ALLIS 20 CM	VALMUR	UN	2,00	68,00	136,00
LOTE: 005 - Lote 005	14	13188	PINÇAS BACKHAUS 13 CM	VALMUR	UN	2,00	44,00	88,00
LOTE: 005 - Lote 005	15	13192	PINÇAS HALSTED MOSQUITO CURVAS 12 CM	VALMUR	UN	2,00	33,00	66,00
LOTE: 005 - Lote 005	16	13191	PINÇAS HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM	VALMUR	UN	2,00	33,00	66,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	13225	MACACÃO EM TECIDO TAMANHO G, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM MANGA CURTA.	VALMUR	UN	4,00	149,00	596,00
TOTAL								15.446,74

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 15.446,74(Quinze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de ATE 30 DIAS APOS AQUISIÇÃO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

b

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3650	11.004.20.606.2001.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

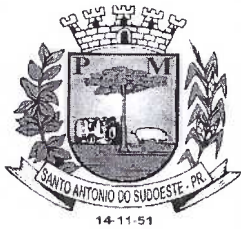
PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE

B



**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MARCELO PASA.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, dezoito dias de maio de 2017

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP**  
CNPJ Nº: 17.542.364/0001-04  
**JOAO BATISTA PANAZZOLO**  
CPF Nº: 444.590.410-49

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**HÉLLEN MARINA PRUNZEL**  
CPF Nº: 086.417.809-39

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

Representante: JOAO BATISTA PANAZZOLO

CPF nº 444.590.410-49

OBJETO: Aquisição de material para atendimento veterinário.

VALOR TOTAL: R\$ 15.446,74 (Quinze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18.05/2017
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1256
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/05/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1274
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA  
 CNPJ Nº 07.151.208/0001-50  
 Representante: ADRIANA BALLMANN  
 CPF nº 037.873.479-25  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE CLASSE 2: A E B. ORIUNDOS DO LOCAL: "ANTIGA PEDREIRA" SITUADA NO BAIRRO JARDIM ARISI CHACARA 7-A PROXIMO AO BR163 E TAMBÉM AO ATERRO SANITÁRIO, SITUADO NO LOTE RURAL Nº 6, IMÓVEL RIO AURORA – SÍTIO PRT 481, LINHA CERRO NEGRO, S/N. ZONA RURAL). SENDO QUE O TRABALHO DE REMOÇÃO E CARREGAMENTO LOCAL DOS RESÍDUOS É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE..  
 VALOR TOTAL: R\$ 312.500,00 (Trezentos e Doze Mil e Quinhentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Marilis Cristina Tonini  
**Código Identificador:**BEEB40F9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP  
 CNPJ Nº 07.273.689/0001-77  
 Representante: JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO  
 CPF nº 684.916.549-68  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA SUPORTE NO SISTEMA UTILIZADO PELO MUNICÍPIO PARA CONTROLE DE FROTAS, TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LICITAÇÃO E COMPRAS E CONTABILIDADE PÚBLICA...  
 VALOR TOTAL: R\$ 37.020,00 (Trinta e Sete Mil e Vinte Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Marilis Cristina Tonini  
**Código Identificador:**5803DA08

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: CMM Assessoria e Projetos Ltda ME  
 CNPJ Nº 27.015.954/0001-24  
 Representante: Marijani Blasius Ribeiro  
 CPF nº 580.928.979-72  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos pra a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal..  
 VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Marilis Cristina Tonini  
**Código Identificador:**33F567A0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - Processo nº 309/2017

Objeto: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

COMERCIAL SOETHE LTDA ME – Vencedor dos itens 1 e 10 no valor total de R\$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais)

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME – Vencedor dos itens 4, 5, 8, 9, 11 e 12 no valor total de R\$ 26.115,00 (vinte e seis mil cento e quinze reais)

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES – Vencedor dos itens 2, 3, 14 e 15 no valor total de R\$ 20.812,50 (vinte mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

PONTO COM BRINDES LTDA ME – Vencedor dos itens 13 e 17 no valor total de R\$ 22.720,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte reais)

Águia Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDAEPP – vencedor dos itens 6,7 e 16 no valor total de R\$ 28.255,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/05/2017.

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Marilis Cristina Tonini  
**Código Identificador:**97C6D350

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - Processo nº 317/2017

Objeto: Aquisição de material para atendimento veterinário

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, vencedor de todos os lotes no valor total de R\$ 15.446,74 (quinze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/05/2017.

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Marilis Cristina Tonini  
**Código Identificador:**7D986211

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: COMERCIAL SOETHE LTDA ME  
CNPJ Nº 21.264.454/0001-40  
Representante: KATIA SOETHE  
CPF nº 008.184.819-60  
OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.160,00 (Dezessete Mil, Cento e Sessenta Reais)  
VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilis Cristina Tonini  
**Código Identificador:**079F17D3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME  
CNPJ Nº 19.142.659/0001-00  
Representante: EDGAR KARNOPP  
CPF nº 351.464.000-91  
OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 26.115,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Quinze Reais)  
VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilis Cristina Tonini  
**Código Identificador:**F1C7E610

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES **116**  
CNPJ Nº 02.845.161/0001-01  
Representante: PAULO VIEIRA PINTO  
CPF nº 493.548.179-04  
OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 20.812,50 (Vinte Mil, Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilis Cristina Tonini  
**Código Identificador:**0DD44E40

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA ME  
CNPJ Nº 18.036.328/0001-23  
Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND  
CPF nº 021.394.299-23  
OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 22.720,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais)  
VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilis Cristina Tonini  
**Código Identificador:**020DEB40

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Águia Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDAEPP  
CNPJ Nº 19.163.810/0001-97  
Representante: Bárbara Miranda Kopp  
CPF nº 099.219.739-24  
OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 28.255,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais)  
VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilis Cristina Tonini  
**Código Identificador:**E1CC77CE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
 CNPJ Nº 17.542.364/0001-04  
 Representante: JOAO BATISTA PANAZZOLO  
 CPF nº 444.590.410-49  
 OBJETO: Aquisição de material para atendimento veterinário.  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.446,74 (Quinze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos)  
 VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Marilis Cristina Tonini  
**Código Identificador:**CCFC5AED

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - Processo nº 309/2017

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

COMERCIAL SOETHE LTDA ME – Vencedor dos itens 1 e 10 no valor total de R\$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais)

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME – Vencedor dos itens 4, 5, 8, 9, 11 e 12 no valor total de R\$ 26.115,00 (vinte e seis mil cento e quinze reais)

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES – Vencedor dos itens 2, 3, 14 e 15 no valor total de R\$ 20.812,50 (vinte mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

PONTO COM BRINDES LTDA ME – Vencedor dos itens 13 e 17 no valor total de R\$ 22.720,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte reais)

Águia Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDAEPP – vencedor dos itens 6,7 e 16 no valor total de R\$ 28.255,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/05/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Marilis Cristina Tonini  
**Código Identificador:**5E3927C4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - Processo nº 317/2017

OBJETO: Aquisição de material para atendimento veterinário

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
 EMPRESA VENCEDORA

TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, vencedor de todos os lotes no valor total de R\$ 15.446,74 (quinze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/05/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Marilis Cristina Tonini  
**Código Identificador:**A1F66632

**RECURSOS HUMANOS  
 PORTARIA Nº 19.666/2017**

Constitui a Comissão Organizadora do Teste Seletivo, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar para constituir a **Comissão Organizadora** do Teste Seletivo, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro e Secretario pelo segundo, aplicarem o Teste Seletivo para provimento de funções de Auxiliar Aprendiz no Executivo Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

CINTIA FERNANDA LANZARIN	RG. 6.367.585-7 - PR
CASSIELE CHRISTINA FAVERO	RG. 7.821.121-0 - PR
MARCIA CHOPTIAN	RG. 6.000.045-0 - PR
LUCIANA GRABOSKI PINTO	RG. 8.401.037-5 - PR

**Artigo 2º** - Compete a Comissão Organizadora do Teste Seletivo, baixar mediante Edital, as Instruções Especiais do Teste Seletivo para contratação de Jovem Aprendiz na função de Auxiliar Aprendiz, bem como a operacionalização e sua coordenação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE MAIO DE 2017.

Publique – se

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Luciana Graboski Pinto  
**Código Identificador:**B71475D4

**RECURSOS HUMANOS  
 PORTARIA Nº 19.667/2017**

Constitui a Comissão de Provas e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - Processo nº 286/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE CLASSE 2: A E B, ORIUNDOS DO LOCAL: "ANTIGA PEDREIRA" SITUADA NO BAIRRO JARDIM ARISI CHACARA 7-A PROXIMO AO BR163 E TAMBÉM AO ATERRO SANITÁRIO, SITUADO NO LOTE RURAL Nº 6, IMÓVEL RIO AURORA - SÍTIO PRT 481, LINHA CERRO NEGRO, S/N. ZONA RURAL). SENDO QUE O TRABALHO DE REMOÇÃO E CARREGAMENTO LOCAL DOS RESÍDUOS É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

LOTE 1; ITEM 1; PRODUTO/SERVIÇO: Transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos CLASSE 2: A E B; MARCA: SABIA ECOLOGICO; UNIDADE: M3; QUANTIDADE: 2.500,00; PREÇO: R\$ 25,00; PREÇO TOTAL: 312.500,00.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2017.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 AVISO DE RERATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 - PROCESSO Nº 351/2017

LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Aquisição de estação de trabalho, microcomputadores, para a Administração Municipal.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, 1º andar, Centro, torna público que:

- 1) Altera a descrição do item 001 e 002 onde se lê diz Monitor: Aspecto 16:10 e contraste 1000:1 Leia-se Monitor: Aspecto 16:9 e contraste 1000:1.
- 2) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 01/06/2017 às 09:00 horas.
- 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de maio de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
 MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2016 - Pregão Presencial nº 29/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EDILSON ALVANDI ZUANAZZI - MEI

VIGÊNCIA ATUAL: 16/05/2018

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDILSON ALVANDI ZUANAZZI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CMM Assessoria e Projetos Ltda ME

CNPJ Nº 27.015.954/0001-24

Representante: Marilani Blasius Ribeiro - CPF nº 580.928.979-72

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos para a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - Processo nº 309/2017

Objeto: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

COMERCIAL SOETHE LTDA ME - Vencedor dos itens 1 e 10 no valor total de R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais)

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME - Vencedor dos itens 4, 5, 8, 9, 11 e 12 no valor total de R\$ 26.115,00 (vinte e seis mil cento e quinze reais)

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - Vencedor dos itens 2, 3, 14 e 15 no valor total de R\$ 20.812,50 (vinte mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

PONTO COM BRINDES LTDA ME - Vencedor dos itens 13 e 17 no valor total de R\$ 22.720,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte reais)

Água Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDAEPP - vencedor dos itens 6, 7 e 16 no valor total de R\$ 28.255,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/05/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP

CNPJ Nº 07.273.689/0001-77

Representante: JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO

CPF nº 684.916.549-68

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA SUPORTE NO SISTEMA UTILIZADO PELO MUNICÍPIO PARA CONTROLE DE FROTAS, TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LICITAÇÃO E COMPRAS E CONTABILIDADE PÚBLICA.

VALOR TOTAL: R\$ 37.020,00 (Trinta e Sete Mil e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 16/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

CNPJ Nº 19.142.659/0001-00

Representante: EDGAR KARNOPP - CPF nº 351.464.000-91

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 26.115,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Quinze Reais)

VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - Processo nº 317/2017 Objeto: Aquisição de material para atendimento veterinário

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, vencedor de todos os lotes no valor total de R\$ 15.446,74 (quinze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/05/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2016 - Pregão Presencial nº 29/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PROMO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME

VIGÊNCIA ATUAL: 16/05/2018

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDECIR GERVINSKI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES

CNPJ Nº 02.845.161/0001-01

Representante: PAULO VIEIRA PINTO - CPF nº 493.548.179-04

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 20.812,50 (Vinte Mil, Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMERCIAL SOETHE LTDA ME

CNPJ Nº 21.264.454/0001-40

Representante: KATIA SOETHE - CPF nº 008.184.819-60

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 17.160,00 (Dezesete Mil, Cento e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2016 - Pregão Presencial nº 29/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO -MEI

VIGÊNCIA ATUAL: 26/05/2018

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ Nº 18.036.328/0001-23

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND - CPF nº 021.394.299-23

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 22.720,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais) - VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Água Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDAEPP - CNPJ Nº 19.163.810/0001-97

Representante: Bárbara Miranda Kopp - CPF nº 099.219.739-24

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 28.255,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2016 - Pregão Presencial nº 29/2016  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI - VIGENCIA ATUAL: 16/05/2018  
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2017  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA - CNPJ Nº 07.151.208/0001-50  
Representante: ADRIANA BALLMANN - CPF nº 037.873.479-25  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE CLASSE 2 A E B, ORIUNDOS DO LOCAL: "ANTIGA PEDREIRA SITUADA NO BAIRRO JARDIM ARISI CHACARA 7-A PROXIMO AO BR163 E TAMBÉM AO ATERRO SANITÁRIO, SITUADO NO LOTE RURAL Nº 6, IMÓVEL RIO AURORA SÍTIO PRT 481, LINHA CERRO NEGRO, S/N. ZONA RURAL). SENDO QUE O TRABALHO DE REMOÇÃO E CARREGAMENTO LOCAL DOS RESÍDUOS É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE..  
VALOR TOTAL: R\$ 312.500,00 (Trezentos e Doze Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 16/05/2018  
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2017.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ Nº 17.542.364/0001-04  
Representante: JOAO BATISTA PANAZZOLO - CPF nº 444.590.410-49  
OBJETO: Aquisição de material para atendimento veterinário.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.446,74 (Quinze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos)  
VIGÊNCIA: 17/05/2018 Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - Processo nº 285/2017**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE CLASSE 2 A E B, ORIUNDOS DO LOCAL: "ANTIGA PEDREIRA SITUADA NO BAIRRO JARDIM ARISI CHACARA 7-A PROXIMO AO BR163 E TAMBÉM AO ATERRO SANITÁRIO, SITUADO NO LOTE RURAL Nº 6, IMÓVEL RIO AURORA SÍTIO PRT 481, LINHA CERRO NEGRO, S/N. ZONA RURAL). SENDO QUE O TRABALHO DE REMOÇÃO E CARREGAMENTO LOCAL DOS RESÍDUOS É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA  
CNPJ Nº 07.151.208/0001-50  
VALOR TOTAL: R\$ 312.500,00 (Trezentos e Doze Mil e Quinhentos Reais)  
Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de maio de 2017.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da licitação MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - Processo nº 312/2017  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos para a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA: CMM Assessoria e Projetos Ltda ME  
CNPJ Nº 27.015.954/0001-24  
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 17/05/2018  
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/05/2017.  
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - Processo nº 317/2017  
OBJETO: Aquisição de material para atendimento veterinário  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, vencedor de todos os itens no valor total de R\$ 15.446,74 (quinze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) Homologo a presente licitação,  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/05/2017.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - Processo nº 309/2017  
OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL SOETHE LTDA ME - Vencedor dos itens 1 e 10 no valor total de R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais);  
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME - Vencedor dos itens 4, 5, 8, 9, 11 e 12 no valor total de R\$ 26.115,00 (vinte e seis mil cento e quinze reais);  
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - Vencedor dos itens 2, 3, 14 e 15 no valor total de R\$ 20.812,50 (vinte mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos);  
PONTO COM BRINDES LTDA ME - Vencedor dos itens 13 e 17 no valor total de R\$ 22.720,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte reais);  
Águia Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDAEPP - vencedor dos itens 6, 7 e 16 no valor total de R\$ 28.255,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais); Homologo a presente licitação,  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/05/2017.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 001/2017  
PROCESSO Nº 001/2017  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
ENTIDADE PROMOTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - RECURSOS PRÓPRIOS  
A Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 95.590.998/0001-38, através do seu Presidente Sr. FABRICIO ANTONIO ORTEGA, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo TÉCNICA E PREÇO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.  
O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações da Câmara Municipal no dia 22/06/2017, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal.  
Valor máximo: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidos no site: www.camarasas.pr.gov.br da Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Rua Prefeito Armando Fassini, 563, ou através do telefone (046) 3563-1740 e e-mail: camarasas@hotmail.com.  
Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de maio de 2017.  
FABRICIO ANTONIO ORTEGA - PRESIDENTE

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: CMM Assessoria e Projetos Ltda ME  
CNPJ Nº 27.015.954/0001-24  
Representante: Mariljan Blasius Ribeiro - CPF nº 580.928.979-72  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos para a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal.  
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 17/05/2018  
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da licitação MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - Processo nº 312/2017  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA SUPORTE NO SISTEMA UTILIZANDO PELO MUNICIPIO PARA CONTROLE DE FROTA, REIBUTARIO MUNICIPAL, LICITAÇÃO E COMPRAS E CONTABILIDADE PÚBLICA  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA: CMM Assessoria e Projetos Ltda ME  
CNPJ Nº 27.015.954/0001-24  
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 17/05/2018  
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2017.  
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	SUPORTE PARA O SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA (SCF) COM PLANILHA SISTEMA TRIBUTARIO MUNICIPAL (SISTEMA FISCAL) SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA (SICP) EQUIPAMENTO PARA USO DO SISTEMA DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM AS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO PARA AS RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDO E LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE NECESSARIOS	BRUNNEN	SETHV	12,00	2.500,00	30.000,00
2	SUPORTE PARA O SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA (SCF) COM PLANILHA SISTEMA TRIBUTARIO MUNICIPAL (SISTEMA FISCAL) SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA (SICP) EQUIPAMENTO PARA USO DO SISTEMA DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM AS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO PARA AS RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDO E LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE NECESSARIOS	BRUNNEN	SETHV	0,00	1.120,00	0,00
TOTAL						30.000,00

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 - Processo nº 306/2017**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA SUPORTE NO SISTEMA UTILIZANDO PELO MUNICIPIO PARA CONTROLE DE FROTA, REIBUTARIO MUNICIPAL, LICITAÇÃO E COMPRAS E CONTABILIDADE PÚBLICA  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA: CMM Assessoria e Projetos Ltda ME  
CNPJ Nº 27.015.954/0001-24  
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 17/05/2018  
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2017.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	SUPORTE PARA O SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA (SCF) COM PLANILHA SISTEMA TRIBUTARIO MUNICIPAL (SISTEMA FISCAL) SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA (SICP) EQUIPAMENTO PARA USO DO SISTEMA DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM AS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO PARA AS RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDO E LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE NECESSARIOS	BRUNNEN	SETHV	12,00	2.500,00	30.000,00
2	SUPORTE PARA O SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA (SCF) COM PLANILHA SISTEMA TRIBUTARIO MUNICIPAL (SISTEMA FISCAL) SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA (SICP) EQUIPAMENTO PARA USO DO SISTEMA DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM AS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO PARA AS RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDO E LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE NECESSARIOS	BRUNNEN	SETHV	0,00	1.120,00	0,00
TOTAL						30.000,00